Chagas Aumenta Impostos e Trai Funcionalismo (Pág. 5)

MATOU A ESPOSA E SUICIDOU-SE

10 anos de inferno durou a vida de casada da mulher que, quando não era o marido, cunhados e cunhadas a submetiam a espancamentos ● Como um alucinado, o comerciante, na presença dos filhos, desfechou dois tiros no rosto da esposa e em seguida estourou os miolos ● Ontem, iriam depor na 31ª Delegacia sobre surras que ela levava ● Mau caráter, desde o início não dava assistência à família —————— Leia ampla reportagem que publicamos à página 2

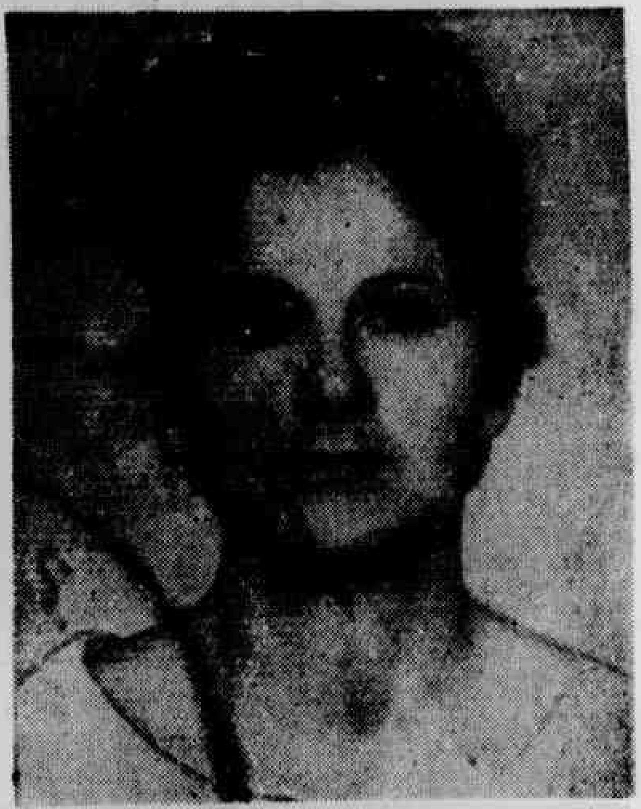

Marlene de Oliveira, que morreu com dois tiros no rosto

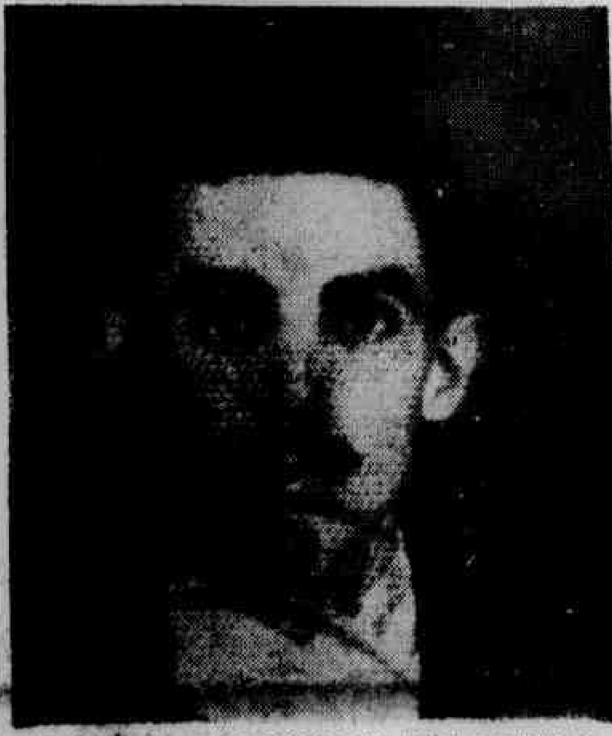

Guido Rodrigues de Oliveira que matou a esposa e suicidou-se

LUTA DEMOCRÁTICA

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI * 40 ctvs

ANO XIX * 3ª-feira, 21/11/1972 * Nº 5.799

Tombou Com Seis Balaços

O assaltante de Bancos Nilson Gomes que morreu, com a pistola Lugger na mão, sendo velado por seu cão Lobo

Assaltante de bancos e casas comerciais era procurado pela DRF ● Saiu do apartamento atirando ● Morreu com uma pistola Lugger na mão ● Tinha somente uma moeda de 20 centavos nos bolsos e ostentava um enorme anel e um cordão de ouro no pescoço ● Mulher quis ludibriar os policiais e acabou sendo presa * Reportagem página 2

Morto no Viaduto Com Onze Facadas

Geraldo Santana da Silva, o morto

Populares encontram cadáver — Mistério envolve a morte do paraibano — Polícia em diligência no Morro do Tuiuti — Era casado há apenas nove meses — Voltava para casa após uma noite de trabalho. (Pág. 6)

Falta Menos um Dia...

... para que a Suprema Corte do País devolva à Nação a certeza de que a JUSTIÇA não é o erro judiciário da Guanabara que condenou o tenente Bandeira. (Artigo de Tenório Cavalcanti, na página 3)

Lesados Compradores do Baú da Felicidade

(PAG. 2)

Delegado Aperta o Cerco em Volta de Nélson Duarte

O famoso detetive Nelson Duarte, em sua residência

O Delegado Silvio Martins de Barros, honestidade comprovada na polícia, afirma que vai até o fim

Devassa na vida de alguns policiais, pode acontecer com o inquérito da Máfia — Comissário que estava de dia prestou depoimento e outros serão ouvidos — Resultado do inquérito é aguardado com interessa pela opinião pública — (P. 6)

Ari Ercilio Do Fluminense Morre Afogado Na Barra

Reportagem na pág. 2.

BANDIDOS LEVAM 40 MIL DO BANCO

Três indivíduos ocupando o Fusca chapa GB-90-14, foram os autores do assalto levado a efeito na tarde de ontem, contra a agência do Banco Andrade Arnaud, Avenida Ministro Edgard Romero, 896, levando 40 mil cruzeiros.

A investida foi das mais rápida possível e, todos os funcionários e clientes, num total de 30 pessoas, foram imobilizados pelas armas dos bandidos que, contado com a surpresa, conseguiram fugir sem serem molestados. As autoridades da 29.ª Delegacia estiveram no local fazendo todo o levantamento da área.

Vestibulares e Admissão Têm Provas Marcadas

Vestibulares de 1973 terminam planejamento e normas — Algumas provas com datas marcadas — Cartões continuam a ser entregues — Admissão com término de inscrições a partir desta semana — No Pedro II início das provas no próximo sábado — Mais de cinco mil alunos inscritos. (Pág. 4).

PAULO CÉSAR VOLTA PARA REFORÇAR CONTRA O SANTOS

E recortem a nossa aposta de Cr$ 36,00, enviando a às agências deste seu jornal ★ Esportes na página 8

NOTICIÁRIO

EsFO encerra inscrições

750 Candidatos

Estão inscritos 750 candidatos que disputarão 100 vagas na Escola de Formação de Oficiais da PM para o curso que funcionará no próximo ano. No próximo dia 27 terão as provas de Conhecimento, e de 18 de dezembro a 5 de janeiro será realizado o exame psicológico. Entre 10 e 31 de janeiro, os candidatos serão submetidos a exames médicos e social.

PLOBREMA HOSPITALAR

Hoje, 21, às 14h30min, no plenário da comissão de orçamento e finanças da Assembléia Legislativa, o coronel PM médico diretor de Saúde da PM, fará uma exposição sobre problemas hospitalar e serviços assistenciais, atendendo a convite da comissão de Saúde daquela casa legislativa. Estão convidados os comandantes de unidades, diretores de serviços e oficiais interessados.

CANDIDATOS AO C. F. C.

Todos os candidatos inscritos no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar terão que se apresentar até o dia 30 do corrente mês a fim de confirmarem sua inscrições no referido curso. Os interessados poderão se dirigir à Diretoria do Ensino no horário de 8 às 16 horas, de segunda à sexta-feira.

INSTRUÇÃO

Os alunos do 3.º ano na Escola de Formação de Oficiais (EsFO) vão fazer um estágio de instrução em Ribeirão das Lajes na semana que se inicia.

Ensino Médio tem novo diretor

Em cerimônia realizada no gabinete do ministro da Educação e Cultura, coronel Jarbas Passarinho, tomou posse o novo diretor do Departamento de Ensino Médio .... (DEM), professor Edmar Oliveira Gonçalves, em substituição ao Dr. Paulo Dutra transferido para o departamento de Educação Complementar.

Na oportunidade o novo diretor pronunciou um brilhante discurso agradecendo "a confiança com que me honrou, levando o meu nome a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a quem testemunho respeitosa homenagem".

EXPERIÊNCIA

Antigo colaborador da Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, o professor Edmar levará sua experiência adquirida naquele estabelecimento de ensino "na hora em que os melhores e mais esperançosos esforços se concentram na implantação da reforma do ensino, para a qual se voltam os olhos ansiosos, ambiciosos e confiantes de toda a Nação."

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador
Tenório Cavalcanti
Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcanti
Redator-chefe
J. F. Carneiro
Sede:
Rua do Lavradio, 92, Centro

Diretor-Fundador 252-0450
Superintendente 252-0450
Administração 252-0625
Publicidade 252-1477
Depto Sindical 252-1302
Secretaria 252-1033
Editoria de Polícia 252-0830
Redação .... 252-0728 / 252-0445 / 252-0953

Sucursais:
Niterói: Rua José Clemente, 36 — Sala 10.
Duque de Caxias: Av. Pres. Kennedy 1761.
São João de Meriti: Rua Salim Ratuck, 11 — s/5 — Fone: 2001

Dias úteis .... Cr$ 0,40
Domingos .... Cr$ 0,60
Belo Horizonte:
Domingos .... Cr$ 0,80
Dias úteis .... Cr$ 0,60

Oficinas:
"Gazeta de Notícias"
Rua Teófilo Otoni, 149

MATOU A ESPOSA E SUICIDOU-SE

Um casamento que tinha a duração de dez anos, teve ontem, o seu final triste, quando o comerciante Quido Rodrigues de Oliveira (33 anos) assassinou com dois tiros no rosto sua esposa Marlene Ribeiro de Oliveira, de 30 anos, e suicidou-se em seguida. O fato se desenrolou na Rua Guaré, 34, onde o casal vivia as brigas desde o início do enlace. Os filhos da vítima Solange (10 anos), Denise (7 anos) e Gláucio (5 anos), assistiram impassíveis à cena de sangue e logo em seguida, com a chegada de vizinhos foram levados do local. Quido ainda chegou a ser levado agonizante para o Hospital Getúlio Vargas, porém veio a falecer na mesa de operações. O tiro que dera na cabeça lhe estourara os miolos.

RUSGAS

Quido indivíduo de gênio violento, desde o início do casamento se mostrava ciumento e, não dava a devida assistência à esposa. Veio a primeira filha Solange, porém, a vida era a mesma, continuando os maus tratos do marido. Nasceu o segundo e terceiro filhos e, pior se tornou a vida de ambos com as constantes brigas. O comerciante por sua vez, tinha 13 irmãos e irmãs que também não gostavam de Marlene. Assim, as intrigas eram diárias.

SURRA

No dia 1.º de novembro, três irmãos de Quido, Paulo, Nilton e Marcos, aplicaram violenta surra em Marlene que, foi obrigada a se refugiar na casa de um vizinho. A queixa foi apresentada na 31.ª Delegacia cujas autoridades instauraram o competente inquérito e, na tarde de ontem, os agressores seriam ouvidos em cartório. De outra feita, foram as irmãs do mau marido que procuraram exemplar a mulher, submetendo-a a um espancamento. Para Marlene a vida era um verdadeiro inferno, pois quando não era o marido, os cunhados e cunhadas intervinham não lhe dando razão nas rusgas com o comerciante.

CRIME

A tragédia entretanto ocorre uma manhã de ontem, quando, por volta das 7 horas da manhã, com mais uma discussão e com o firme propósito de Marlene em apontar na Justiça, seus espancadores, Quido como um alucinado, na presença dos filhos, sacou do revólver e deu dois tiros no rosto da mulher estourando os miolos em seguida. O vizinho Moacir Rodrigues Oliveira, pai da mulher foi quem prestou os primeiros socorros ao genro que faleceu no HGV. O comissário Lobo da 31.ª Delegacia compareceu ao local, solicitando o concurso do perito Gutemberg. Após as formalidades de praxe, foi o corpo da jovem removido para o Instituto Médico Legal.

TOMBOU COM 6 TIROS

Não fosse o sangue-frio do detetive Evandro, da Delegacia de Roubos e Furtos, mais dois policiais teriam ontem, tombado sob as balas assassinas do assaltante a mão armada, Nilson Gomes Gouveia de 25 anos, que usa ainda os nomes de Wilson ou Genivaldo e que estava refugiado no apartamento 102 do prédio da Rua Maria Helena, na Pavuna. O marginal que tentara manter um tiroteio com os agentes da lei, terminou por tombar com seis tiros de revólver, no corredor da avenida. Caiu com uma pistola "Lugger" 9 milimetros na mão direita. Na ocasião foi presa a mulher Maria Auxiliadora Santos, amante que, tentara ludibriar os detetives Sandoval e Deluzio que estavam na alça de mira do bandido.

DILIGÊNCIAS

Autor de vários assaltos a mão armada contra agências bancárias, carros de entregas e casas comerciais, fazendo parte de uma quadrilha composta de 12 indivíduos, Nilson há muito estava sendo procurado pela Delegacia de Roubos e Furtos. Na madrugada de ontem porém, os detetives Evandro Sandoval e Deluzio, fizeram todo o levantamento de onde estavam o marginal e sua amante. Bem cedo Deluzio bateu à porta do apartamento sendo atendido por Maria Auxiliadora que, informou não ter ninguém em casa. Pelo postigo da porta, Nilson somente divisou Deluzio e Sandoval porquanto Evandro estava escondido atrás de uma coluna da enorme varanda que corta todos os apartamentos.

TIROS

De surpresa, com a Lugger na mão, Nilson saiu atirando e, na reação dos agentes da lei, terminou por receber seis tiros de revólver, no abdomem, na axila esquerda com saída no peito, três nas costas e um na região glútea. Morreu com a arma na mão e, na perícia procedida pelo perito Gutemberg, somente tinha nos bolsos uma moeda de 20 centavos ostentando entretanto um anel de platina com pedra vermelha, um grosso cordão de ouro e um cinto 007.

PRESA

Maria Auxiliadora foi detida e levada para a 31.ª Delegacia, acreditando os policiais saiba ela muita coisa a respeito da gang visto que, no sábado, Nilson baleara o comparsa Luís Pimenta, que se encontra no HSA, amásio de mulher. Desejando ficar com ela, Nilson quis tirar do caminho o assecla.

FERIDO

Por ocasião do tiroteio travado com o quadrilheiro, o detetive Evandro saiu ferido na mão esquerda quando então, ainda tentou agarrar o marginal vivo para apontar seus comparsas.

Ari Ercilio Do Fluminense Morre Afogado Na Barra

Às 17h10min, quando passava pela Avenida Niemayer, altura da Gruta da Imprensa, João Castelo Branco teve sua atenção despertada por um grupo de pessoas que acenavam para seu carro, amparando uma senhora que chorava muito. Era ela a esposa do craque do Fluminense, Ari Ercilio, zaqueiro central que veio do Grêmio e há 8 jogos não atuava. Ari estava pescando quando escorregou, caindo nas águas revoltas. Apêsar das tentativas para o seu resgate, com cordas e bóias, o corpo desapareceu, estando, no local, bombeiros da Gávea, na tentativa de encontrar o cadáver. Os dirigentes do Fluminense, acompanham os trabalhos dos bombeiros.

Morta a bala e a pauladas

Foi encontrado com um tiro no peito e com a cabeça apresentando vários ferimentos a pauladas o corpo de uma mulher parda, aparentando ter 25 anos e que trajava saia vermelha, suéter e calcinha branca. O cadáver foi achado por populares dentro de um matagal da Fazenda Babi, na localidade de Grotão da Jaqueira, em Belfort Roxo. A Polícia local está investigando o caso, concluindo nas primeiras investigações que a mulher foi atirada naquele local já sem vida.

é bom lembrar que sua saúde está em 1.º lugar

Presos 5 gozadores

Foram presos e encaminhados ao DOPS fluminense, Adilson Rosa Gomes, José do Espírito Santo, Álvaro José de Moura, Josias Soares Pereira e Geraldo Jose da Silva por terem várias vezes puxado a alavanca do freio automático do trem prefixo UME-4 conduzido pelo maquinista Wilson Nogueira. Depois de fazerem o trem parar várias vezes, o maquinista ao chegar na estação de Morro Agudo comunicou-se com Nova Iguaçu e ao parar nessa estação já tinha uma turma de policiais aguardando os brincalhões. O trem procedia de Japeri com destino à estação de D. Pedro.

A LUTA – 20 anos falando a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade

Delegado Aperta o Cerco em Volta de Nélson Duarte

Visivelmente nervoso, depôs ontem, durante 1 hora, na Delegacia de Defraudações o Agente Federal Joaquim Ferreira Marques, na presença do delegado Silvio Martins, que apura o possível suborno de US$ 40 mil, que está sendo atribuído ao detetive Nelson Duarte, ex-chefe da SVIG da 14.ª DP.

O policial que estava como comissário de dia naquela delegacia quando da prisão dos mafiosos Helena Ferreira, Lucien Sarti, "O Lui" e as duas empregadas do casal, disse que realmente tomou conhecimento que aqueles elementos tinham sido presos por uma turma de ronda, chefiada pelo Nelson Duarte.

— Numa noite em meu serviço, recebo a visita do Dr. Faisal que me pediu para ver os presos. Não deixei — continuou —. Apenas transmiti um recado para Helena, que seu advogado ali esteve e que no outro dia viria para resolver o caso.

Negou ter recebido os uísques mandado por Helena, afirmando que alguém o "devia ter chutado", pois "nas minhas mãos não chegaram".

Durante o depoimento desconversava, mostrando não ter tido muito contato com os mafiosos, ressaltando que durante a estada dos mesmos procurou inteirar-se pouco sobre o caso.

Ao entrar de serviço, explicou o policial, foi que soube da notícia de que todos os presos tinham sido liberados e que as investigações foram feitas por determinação do Secretário de Segurança, dando término, assim às suas declarações.

Nélson Duarte ex-chefe da SVIG da 14.ª Delegacia Policial será ouvido nas próximas horas pelo delegado Silvio Martins de Barros, a fim de esclarecer os pontos duvidosos no inquérito que apura o possível suborno de US$ 40 mil (Cr$ 240 mil), quando da prisão de Lucien Sarti e Helena Ferreira.

METEOROLOGIA

A pedido do delegado Silvio, o Serviço de Meteorologio informará nas próximas horas qual foi a temperatura média dos três dias em que o manequim Helena Ferreira esteve preso na 14ª DP, tendo em vista as declarações do detetive Lima de que "emprestei o meu casaco a ela, por haver notado que estava grávida e sentindo muito frio." O casaco nunca foi devolvido, recebendo ele "uma camisa nova" entregue pela empregada de Helena. O que causou dúvida ao delegado foi o fato de ser alegado que fazia frio, quando em janeiro — mês da prisão — a temperatura sempre é elevada. Salvo se Helena abortou na Delegacia, tendo como consequência a baixa pressão arterial, fato que também está sendo apurado.

Outro a depor no decorrer desta semana será o advogado Faisal, que teria sido contratado pelos mafiosos. Nas últimas horas de ontem, depôs o agente federal Joaquim Marques, que serviu de comissário de dia na época da prisão do casal.

Autoridades da alta esfera policial anunciaram que será efetuada uma devassa na vida de policiais que "apresentam alto padrão de vida muito além dos meios normais que deveriam ter em razão das funções que exercem".

Pagamentos à Servidores

A Caixa Econômica Federal, Filial da Guanabara, efetuará, hoje, em todas as Agências de Depósitos, os seguintes pagamentos: MARINHA: Batalhão Comando Corpo Fuzileiros Navais, Contratorpedeiro Paraná, Batalhão Comando Divisão Anfíbia da Força Fuzileiros Esquadra, Quartel dos Marinheiros, Aviso Oceânico Bocaina, Presídio e Pagadoria de Inativos e Pensionistas; AERONÁUTICA: Comando de Apoio Militar, Comando de Apoio Infra-Estruntura, Hospital Aeronáutica Afonsos (pessoal) e Grupo Suprimento Manutenção; .... COMTA; Fundação IBGE: Administração Central e Geografia; DASP: Inativos e Salário Família; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Departamento Pessoal; DIRETORIA PEQUISA ENSINO TECNICO; AGÊNCIA NACIONAL; MINISTÉRIO DO TRABALHO: Ativos; M. INDUSTRIA e COMÉRCIO :Ativos e Inativos; M. SAÚDE: Ativos e Inativos.

— O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. creditará em conta hoje, dia 21, através de suas 43 agências metropolitanas os vencimentos do: E.C.T. — Ativos — grupo 06; Polícia Militar do Estado da Guanabara — Ativos — grupo 03; T.R.T. 1.ª Região; Ministério da Agricultura — Ativos e Inatiços; TERMISA; e os seguintes do Grupo 18: SERVIDORES DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE ALÇADA, TRIBUNAL DE CONTAS, SURSAN, ... SUSEME, ALEG, IASEG, ITEG, DER e FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

Ronda policial

Atriz assaltada

A publicitária Hedi Costa de Oliveira, solteira, de 25 anos, Av. Princesa Isabel, 232, ap. 805, ao encostar a sua Variant, chapa DE 1169 RJ, em frente ao n.º 219 da Rua Senador Vergueiro, pois dava uma carona à sua colega e atriz Deusa Eleonora Amaccrato, que reside no ap. 105 do edifício, foram imobilizadas por dois pretos, armados.

Deusa, pensando tratar-se de anormais, ainda gritou, quando sob a mira de uma arma dos assaltantes, foi ordenada que saltasse, pois queriam apenas o carro. Imediatamente a publicitária entregou a chave de seu veículo e os dois partiram velozmente.

A queixa foi prestada na 10a. DP, onde policiais saíram em perseguição, localizando o auto na Rua Costa Ferreira subida do morro da Providência, ainda com os seus ocupantes.

Os marginais, assim que viram o camburão, deram início a um tiroteio, ficando um deles gravemente ferido e o outro conseguiu fugir.

Ainda com vida o assaltante foi levado ao HSA, morrendo ao ser encaminhado à mesa de operação.

MORTO COM 4 TIROS

Ninguém quis fornecer à polícia dados sobre a morte do assaltante Amauri Alves de Souza, morto com quatro tiros na esquina do rio com a Rua do Areal, na Favela do Jacarezinho. O marginal era elemento temido naquela jurisdição por diversas façanhas e já registrava várias entradas.

A 23.ª DP registrou o fato e está tentando levantar o crime.

BANDEIRA-2

O motorista Almir Duarte Gomes, casado 39 anos Estrada dos Três Rios, 610 bloco 13, ap. 103, em Jacarepaguá, dirigia o táxi TA 3110, de propriedade de Antonio de Jesus e ao chegar na Av. Brasil foi solicitado por dois elementos. Ao dar partida no carro, teve uma arma encostada no pescoço. Um deles foi para o volante e levou o auto até Maria da Graça, onde despojaram o motorista de 96 cruzeiros onde mandaram que deixasse o veículo. A queixa foi registrada na 28.ª DP.

OUTRO

Também foi assaltado o motorista Sátiro Gomes da Silva, casado, 51 anos Rua José Bonifácio, 207 Morro Agudo, que ao pegar um passageiro no mesmo local com o seu táxi FH-0046 teve um "38" apontado para a sua cabeça, cujo marginal exigiu que lhe fosse entregue toda féria

Sem outra alternativa, Sátiro teve que dar ao ladrão os 80 cruzeiros que tinha apurado, indo posteriormente registrar o fato na Delegacia de Nova Iguaçu.

LADRAO MATA COMERCIANTE

O comerciante João Chaves, dono de várias casas comerciais, foi morto por quatro bandidos, quando no interior do açougue, localizado na Rua São João, 144, conversava com o seu amigo Benjamin Novos, teve o seu estabelecimento invadido. Os bandidos lhe exigiram dinheiro e como negou-se a entregar foi sumariamente liquidado, ficando também Benjamin ferido com uma bala.

TENTATIVA DE ASSALTO

Quatro bandidos, ao tentar assaltar a Padaria Flor do Centenário, localizada na Rua Otávio Ascoli 769 em Duque de Caxias, foram interceptados por gritos dos policiais que chegaram inesperadamente, pedindo-os que saissem de mãos para o alto.

Os quatro se viraram e deram início a uma fuzilaria, ficando um crivado de balas no interior do estabelecimento.

O restante conseguiu fugir num fusca que estava estacionado a 200 metros, embora a polícia os tenha perseguido.

MORTO O POETA INOCENTE

Embora não houvesse ligações amorosas entre Maria do Céu Luz, casada, 34 anos, e o poeta Clóvis Araújo de Oliveira, de 38 anos, solteiro, Rua Pitombeiras, quadra 8, lote 11, no Jardim Sete de Abril, o marido enciumado, Elcio de Assis Luz, casado, 43 anos, Rua Projetada A, 117 Vila Geni, Paciência, que desferiu três tiros no seu suposto rival.

Maria do Céu e Clóvis estavam no interior do armazem de propriedade deste, na Estrada Santa Eugênia, 428 em Paciência, pitando letreiros para preços, quando chegou o esposo de Maria que sem atender às ponderações da esposa, sacou de um revólver e desferiu vários tiros no rapaz.

Após consumado o crime, Elcio fugiu, estando a polícia no seu encalço.

Mais um Traficante Encerra a Carreira

Policiais da 12.ª Delegacia, tendo à frente o comissário Aloisio, prenderam na tarde de ontem, na Ladeira dos Tabajaras, o traficante da erva maldita, Jorge de Jesus (casado, 58 anos, residente num barraço na Favela Nova Holanda), que, tinha em seu poder 22 cartuchos e mais 200 gramas de maconha num saco plástico. O bandido foi levado para o xadrez após ter sido devidamente autuado em flagrante.

CERCO

Há muito que, o comissário Aloisio com a turma de ronda composta dos detetives Vanderley, Maurilio e Italo, estavam a procura do marginal que, segundo informações, há uma semana vinha abastecendo os vagabundos do morro Céu Azul com a erva maldita. Ontem, num cerco no local, foi possível a detenção de Jorge de Jesus que, saíra recentemente da Penitenciária onde cumprira uma pena de 20 anos por tráfico de entorpecentes. Fora entretanto, beneficiado pelas autoridades, tendo ficado preso somente 20 anos. Não se emendando, voltou a carreira do crime, encerrada mais uma vez pela Polícia.

Lesados Compradores do Baú da Felicidade

O delegado Gomes Sobrinho, da 26.ª Delegacia, face a denúncia apresentada pelo funcionário público federal Jorge Gomes Braga, pai de 4 filhos e seis netos de que, comprador de 5 carnês do Baú da Felicidade, até o momento, com todas as mensalidades pagas, nada recebeu, sendo então aberto inquérito para melhor apuração do fato.

O gerente da loja do Méier Nilton Crotta, casado 38 anos, situada na Rua Dias da Cruz 69, foi ontem, ouvido em Cartório, tendo informado que, a ordem veio do Sr. Silvio Santos para o não pagamento de entregas de mercadorias, motivo pelo qual, o delegado Gomes Sobrinho enviou um ofício a matriz da empresa para uma melhor explicação.

Enquanto isso, sabe-se que, milhões de lesados existem em todo o Brasil nas mesmas circunstâncias de Jorge Gomes Braga, um dos compradores do Baú da Felicidade. Possivelmente Silvio Santos deverá ser ouvido para melhor esclarecimento dos fatos.

ESTADO DO RIO

Baioneta

Padilha Quer RJ Com Expressão Nacional

Ao receber ontem, em audiência especial no Palácio Nilo Peçanha, o prefeito eleito de Campos, Sr. Jose Carlos Vieira Barbosa, o Governador Raimundo Padilha enfatizou que "a consagradora votação obtida pelos candidatos arenistas era o reconhecimento pelo povo do acerto das medidas políticas e administrativas dos governos revolucionários. E já é hora, então, de o Estado do Rio ter voz no cenário nacional".

O Sr. José Carlos Vieira Barbosa foi o candidato a prefeito mais votado em todo o Estado do Rio, com mais de 48 mil votos, seguindo-se o Sr. Joaquim Lavoura, que se elegeu em São Gonçalo com cerca de 43 mil votos.

Dirigindo-se ainda à caravana de vereadores e outros politicos campistas, os quais foram apresentados ao governador pelo deputado federal Alair Ferreira e senador Vasconcelos Torres, o Sr Raimundo Padilha fez questão de assinalar sua satisfação pela vitória da Arena em Campos, porque "essa vitória tem significação que transcende os limites do território campista, para repercurtir e espralar-se por toda terra fluminense".

O governador Raimundo Padilha assumiu o compromisso solene de o Estado dar "colaboração prática à administração planejada do prefeito José Carlos Barbosa". "Trabalharemos de braços dados, em prol da gente fluminense" — enfatizou o chefe do Executivo estadual.

Em seu discurso o presidente da ARENA, deputado federal Alair Ferreira, sustentou que "a vitória dos candidatos José Carlos Vieira Barbosa, para prefeito, e José Beda, para vice, representava a afirmação dos ideais revolucionários em Campos".

Observou ainda o sr. Alair Ferreira que a vitória expressiva da ARENA, no Estado do Rio, tem necessariamente de ser creditada às obras dos governos federal e de V. Exa., sr. Governador Raimundo Padilha, que, no Estado do Rio, tão bem encarna os ideais revolucionários de março de .. 1964".

Também discursou o prefeito eleito de Campos, sr. Zezé Barbosa, que deu ênfase ao trabalho desenvolvido pelo deputado federal Alair Ferreira em favor de sua candidatura. "O deputado Alair Ferreira foi a cabeça, os braços e as pernas de minha vitória" — sublinhou o candidato vitorioso.

Depois de frisar que sua administração será toda ela planejada nas mais modernas técnicas de administração, o sr. José Carlos Vieira Barbosa encareceu a necessidade de o Estado conceder ajuda permanente à municipalidade campista. "Com a ajuda de Deus, o apoio do governador Padilha e do Presidente Médici, nos realizaremos a redenção da terra campista" — concluiu o sr. Zezé Barbosa.

SINTETIZANDO

O governador Raimundo Padilha dedicou toda sua tarde de ontem ao embaixador Hans Van Hafaner, da Dinamarca, com quem almoçou no Hotel Samanguaiá.

O sr. Joaquim Lavoura, recebido também em audiência especial no Nilo Peçanha, explicou detalhadamente ao sr. Padilha como conseguiu vencer facilmente o MDB em São Gonçalo. "Vou restaurar o moral e o trabalho em São Gonçalo" — disse Lavoura ao deixar o gabinete governamental.

Sem alarde, mas com muita seriedade, o jornalista Ayrton Baffa vem, com sua equipe de redatores e auxiliares, diretores, dinamizando os serviços de informações da Agência Fluminense de Informações. Profissional competente, sem vaidade, Ayrton Baffa vai deixar, sem dúvida, a marca de seu talento na AFI, quando o cargo que atualmente ocupa com brilho.

Todos os vereadores eleitos pela legenda da ARENA campista estiveram ontem no Palácio Nilo Peçanha na audiência que o governador Raimundo Padilha concedeu ao sr. José Carlos Vieira Barbosa, o encontro foi marcado pelo presidente regional do partido, deputado federal Alair Ferreira.

xxx

O senador Vasconcelos Torres não consegue esconder seu contentamento com a eleição dos srs. José Carlos Vieira Barbosa e Peres Nader, este último para a Prefeitura de Barra Mansa.

xxx

Após o encontro dos arenistas campistas com o governador Raimundo Padilha, o prefeito eleito José Barbosa ofereceu um churrasco no Rincão Gaúcho em Niterói.

Técnico da Unesco visita Alcantara

Para elaborar estudos de natureza histórico-patrimonial em São Luis e Alcântara, esteve em visita àquelas duas cidades o engenheiro arquiteto da UNESCO, sr. Viana Lima, que na oportunidade manteve contato com o prefeito da capital maranhense, sr. Haroldo Tavares.

O técnico fez observações nos sitios históricos de São Luis e visitou detidamente Alcântara, a cidade que foi, por decreto de 1949, considerada monumento nacional e onde se encontra, um dos raros pelourinhos ainda existentes no País.

COTISTAS DO SACOPÃ EM FORMA

NA HISTÓRIA da impostura e da fraude com que se caracteriza a FARSA DO SACOPÃ, nada faltou, nem mesmo a evocação do quadro bíblico da cusparada no rosto, com que pretenderam humilhar o "oficial rifado para o sacrifício", na porta do "harém" que, à época, atendia pelo pomposo nome de "2º DP da Hilário Gouvea"... Ninguém ali era preso ou solto sem prévia audiência do banditismo político oficial que recebia ordens diretas do "Senador" ou do "Genro", do Prefeito ou do filho do "Ministro" ou do "Chefe" que, sendo tio do filho, também era primo do outro que, por sua vez, era tio de um parente dele e este, amigo dos amigos, que só andavam guiados pelo guia de todos: um balaio de cerejas malditas que, quando se puxava por uma, todas vinham entrelaçadas...

O DELEGADO A, o comissário B, o investigador C, o prontidão D, o carcereiro E e o político F, o líder G e o "quase-nada" H, o imbecil I ou o sabichão J, todos viviam do "leite da mesma cabra", que se alimentava do mesmo capim, saído da mesma esterqueira, tudo, enfim, era convocado para um mesmo papel — dançarem em sintonia com o ritmo da mesma banda dirigida dos porões da mesma história, ou melhor, da história do mesmo monturo de onde saíram, "chegaram, viram e venceram" os gigantes da perfídia e da felonia que ainda rolam com o nome de SACOPÃ...

NÃO DISPENSARAM mesmo as sevícias, quando, de capa e colete, saímos posteriormente, tentando apagar o rastro dessas feras humanas, pagas para jogarem o militar contra o civil e este contra aquele, numa manobra tenebrosa de tentativa de, semeada a discórdia, ficarem os árbitros, únicos da vida nacional, onde pontificaram as odaliscas da conjura.

DECORRIDAS duas décadas, ainda ousam os infames alimentar o plano odioso, com o mesmo sangue-frio com que vão à missa e oram sem fé no coração, onde só crepita a chama do ódio, à mistura com espúrias paixões.

E ESSES subomens da farsa, sabedores de recurso que pleiteia medida para reparação desse clamoroso "erro judiciário", articulam-se de novo na cruzada infame à que fizeram para diluir os ecos nacionais dos movimentos revisionistas que outros colegas advogados e eu fomos impedidos de prosseguir, por uma superveniência encapuzada.

ESTAMOS sabendo que o mesmo Ruy Dourado, que foi a Belém do Pará e a Fortaleza malquistar, através de intrigas soezes, o tenente Bandeira com seus colegas de farda, iniciara novos planos contra sua vitima, reeditando as tramas vis do 2º DP. Enquanto na GB se proibia que a verdade circulasse na televisão e rádio, Ruy Dourado usava a "Vanguarda", de Belém, para arrasar o tenente, repetindo suas desmoralizantes acusações, pouco se lhe importando a vigência de uma portaria que proibia falar no Caso Bandeira.

DOURADO já enveredou por todas as vielas excusas desde que tal concorra para manter oculta a verdade de que ele foi seu vil coveiro. E, à medida que o cerco o aperta, ele "desaperta" para o "vale-tudo" da infâmia. Para ele e seus encapuzados protetores da GB, inclusive seu irmão da Contel, não há outra alternativa senão estrebuchar como minhocas em cinza quente...

RUY JÁ escapou de ser linchado quando esteve em Belém dizendo a mesma aleivosia. Não fosse a proteção da polícia local e teria recebido implacável castigo, na terra natal de Bandeira.

TEMEMOS, sim, que sem o "livre trânsito" da Verdade em todos os veiculos de divulgação, as perfídias e golpes baixos que já se articulam de novo contra Bandeira possam surtir efeito, dificultando a prova de sua inocência, já que está prescrito o crime do verdadeiro "gigante" que ainda ria dos responsáveis pela sua impunidade.

JUSTITIA quae sera tamen — Justiça, ainda que tardia, é a esperança de todo o homem que confia em Deus, no Direito e na Verdade. E nós, em nossa humildade cristã, esperamos que Deus nos conceda os meios para que, arrimados no Direito em que se apóia um inocente, leve-se, sem qualquer manto diáfano, a nudez forte da Verdade até aos pés da Suprema Corte, para o desagravo à Nação ferida pelo maior erro judiciário de nossa história.

Tenório Cavalcanti

ARCA DE NOÉ

José Inácio

Regresso Melancólico

Depois dos incidentes ocorridos em Roma, com os jornalistas que tentaram entrevistá-lo no hotel, Perón chegou melancolicamente a Buenos Aires, sem manifestações no aeroporto e até sem choques de rua.

O velho caudilho pretendia apresentar-se como mensageiro da paz. De uma paz que não se sabe porque deixou de assegurar a seus compatriotas, enquanto governou.

Devemos chamá-lo de diabo que depois de velho se fez hermitão? Nem esse chega a ser o seu caso.

Apenas dois oficiais foram a seu encontro, no aeroporto de Ezeiza, bloqueado por forte policiamento de tropas federais. Os militares comunicaram ao ex-presidente que vigorava um esquema de proteção à sua pessoa.

Por várias formas é apreciada a influência de Perón e do peronismo na vida do grande país irmão. Nos círculos conservadores o acusavam e ainda o acusam de demagogo. Noutros setores sua demagogia sempre foi posta de quarentena. A posição política dos que sem sinceridade procuram agradar as multidões já não é das mais recomendáveis. Entretanto, há quem veja no Perón de ontem e no de hoje não a encarnação da simples demagogia, mas uma grosseira falsificação do que já é uma falsidade. Sua figura e a glorificação de Eva Duarte Perón eram usadas pelo poder econômico, desejoso de amortecer o ímpeto dos trabalhadores sindicalizados que na Argentina representam uma força.

Ao ser anunciada a volta do presidente deposto, poderiam pairar dúvidas, a respeito do sucesso ou malogro de sua jogada, que se era um bléfe não conseguiu causar o desejado efeito.

Padilha Cumpre o Prometido à Mereti

Divulgamos há semanas a notícia de que o Governador Raymundo Padilha, em telegrama ao Sr. Valdilio Villas Boas, presidente da ARENA de São João de Meriti anunciava ter atendido seu pedido e ordenado o fornecimento de 20.000 metros de cano, pela SANERJ, para as obras de distribuição de água naquele município.

Agora, o Sr. Valdilio Villas Boas, anuncia que começaram a chegar a Meriti os canos prometidos pelo Governador e obtidos mercê de démarches pessoais que na qualidade de presidente da ARENA fêz junto do Governador Raymundo Padilha.

Verifica-se assim o Governador fluminense cumpre a tempo e horas suas promessas e prestigia seu Partido. E acentua-se tal, porque um Deputado emedebista, o Sr. Silvério Espírito Santo vem assoalhando que ele, como Secretário da Assembléia, era quem tinha obtido tal melhoria para Meriti. Como pode...

TÓPICO

TREINAMENTO

O aprimoramento do funcionário público integra o novo plano de classificação de cargos. Pretende-se profissionalizar o servidor, não para lhe dá um título de técnico, mas para que ele dê maior produtividade. Já vai passando o tempo da mão-de-obra improvisada, de baixo rendimento. A competição comercial exige produção econômica que só a pode dar o homem especializado. De que serve criar órgão, melhorar salário, reorganizar departamento, se o burocrata continua o mesmo? O emperramento administrativo não está apenas na estrutura obsoleta desta ou daquela repartição. Está, principalmente, no despreparo do empregado.

O treinamento no serviço público, em boa hora implantado pelo governo federal, vai trazer frutos sazonados. Nos Ministérios e nos Institutos já se nota um desejo de aperfeiçoamento que não existia antigamente. Alguns fazem curso por diletantismo, para enriquecer *curriculum*, mas muitos o frequentam porque precisam acompanhar o crescimento do País. No ... IPASE, por exemplo, existe até uma Divisão de Recrutamento e Seleção, onde os funcionários se ilustram o ano inteiro.

O momento é de renovação fecundas. O Brasil está progredindo na senda do progresso, impulsionado pelo acerto das decisões governamentais. Ainda recentemente um funcionário foi nomeado para a presidência do IPASE. Aparentemente esta nomeação fora ato de rotina, mas não o foi. Percebe-se que ela está integrada na estratégia do desenvolvimento brasileiro, na parte que diz respeito à dignificação do servidor. Certamente a direção da autarquia sabe isto, e vai dar valor ao sistema do mérito, pondo nos departamentos administradores capacitados.

UM MUNDO QUE EU VI

CAPÍTULO 29

Tenório Cavalcanti

RAFAELA orava com o negociante; tinha os olhos abertos para um oratório que tivesse um santo a seu modo. E o santo mais falado era Lucila. Contra esta, pois, todas as baterias.

E O QUE sabia ela a respeito do caso? Todas as maneiras da ocorrência e todos os antecedentes da vida do "maroto" e de alguns de seus defensores. Ouçâmo-la com a palavra em plena sessão:

— Conta que o pai adotivo de Lucila está melindrado. Enclausurou-se em sua residência e está preparando a fuga para amanhã. Quer tapar o sol com uma peneira, mas o povo não se deixa iludir, reconhece o maroto como besta humana.

— Fez mal à própria filha adotiva, que horror! É a besta humana da cidade, o barba azul da terra. Quer saber o que eu ouvi de uma mulher honesta, esposa de um ".........." da cidade? E que santa, que mulher verdadeira!

— E que lhe disse ela, Rafaela?

— Que não é dona Lucila a única vítima do monstro. Que há uma outra dentro de casa, crescendo as cadeiras...

— E que diz isso a respeito?

— Que há boi na linha, safadeza da grossa. Que o referido gavião acordou, carta feita, um dono de bodega para comprar banha, dirigindo-se com a compra no bolso para a casa de uma vizinha, de ancas respeitáveis.

— E por quê banha?, perguntou-me uma ricaça que frequentava a casa de Rafaela — alguma aventura, alguma água passada e batida? Alguma experiência forçada?

— É... na cidade há boato sobre certo farmacêutico arrolado entre os discípulos de São Cornélio e que depôs a favor do furão.

— Boato uma conversa! Estive hoje com uma dama da alta roda, esta me contou fatos, desenrolados na casa desse .... depois da meia-noite. Que sensação de perigo a gente via nos olhos da honrada matrona ao contar as aventuras da vizinha. Parecia que estava vendo lá dentro o marido dormindo e cá fora a porta semi-aberta... Passos silenciosos... Sussurros e, depois, uma vozinha novamente na porta: "Venha, venha amanhã, meu bem, meu amor"!

— E que há realmente sobre o caso de Lucila?

— Tudo provado! A "moça" é de fato cheque sem fundos, mercadoria falsificada; moço, dono por lei e pelo altar da encomenda, alegando fraude com intenção dolosa, devolvendo o falsificado volume com o selo mais estragado ainda. Eis tudo em resumo.

AÍ ESTÁ apontado o resultado das informações colhidas pelas novas amigas de Caçula e, preta insinuante, vistosa e sabidona, a quem sabia a última palavra sobre os temas da vida alheia da cidade.

E NESTA miseranda poluição social, onde a indignidade não encontra reticências, onde a mentira alugada aos intermediários dos "negócios" sexuais e dos instintos bestiais de idéias fúteis, se formava na mente obnubilada de uma matutinha sertaneja que emigrava para o sul.

VESTIBULARES COM PROVAS MARCADAS

HORÓSCOPO

Prof. Kaliban

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Prepare-se, pois num destes dias terá uma surpresa desagradável. Os astros estão influindo negativamente sobre uma estrela, que começa a ofuscar-se. Número favorável: 628.

TOURO ((21 de abril a 20 de maio) — Durante este período, deverá dizer amém a tudo. O dia não está bom para contradizer ninguém. Poderão surgir situações desagradáveis; não dê opinião. Número favorável: 117.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Talvez não possa livrar-se dos influxos negativos desta manhã, mormente para o amor. Desacertos no ambiente doméstico, poderão levá-la a rompimento. Número favorável: 906.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Desabafe suas mágoas com pessoa sincera. À tarde seu espírito está menos nebuloso e encontrará solução para sério problema. Escolhe bem seus amigos. Número favorável: 088.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Hoje será um dia difícil, para os que estão sob esta marca zodiacal. Contenha-se, se tiver de reagir contra agressão moral. Quem perde a calma perde a razão. Número favorável: 174.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Você debaterá bem com seus adversários neste período. Indicação de vitória e mtodas as contendas, Influências positivas no campo sentimental. Número favorável: 521.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Vença o desânimo que o domina esta manhã. Apenas as boas influências, serão insuficientes para que você alcance seus objetivos: é preciso lutar. Número favorável: 523.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Ligeira inclinação para sentimentos negativos, a partir das 11 horas. Procure afastar de si os impulsos de inveja e de ciume. Mostre-se carinhoso. Número fvorável: 430.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Creia um pouco mai sna criatura amada. Ela merece melhor tratamento, que o orgulho ... a prejudicando-lhe. Sem querer, você atrai malquerença. Número favorável: 079.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Atenda rápido às suas obrigações. Dia adverso a assuntos forenses, mas ótimo para viagens. Procure definir sua conduta para não dar topada. Número favorável: 295.

AQUÁRIO (20 de janeiro a 19 de fevereiro) — Suas qualidades de líder poderão reservar-lhe situação de destaque. Ponha em ação sua retidão de caráter e sua vontade. O resto virá naturalmente. Número favorável: 124.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Procure manter-se equilibrado, ante os contratempos que sobrarão. Evite qualquer despesa desnecessária. Encontrará compreensão com criatura querida. Número favorável: 376.

SOCIAIS

Décio Dantas

NASCIMENTOS

O lar do casal Celso-Josefina Rodrigues da Mota, está enriquecido com o nascimento de sua filha Maria Helena.

Nasceu Ana Cristina Marques da Cruz, filha do casal Hercílio-Neusa Maria de Oliveira Cruz.

O casal José Antônio Ribeiro de Andrade e Sra. Zoraide Teixeira de Andrade participa o nascimento de seu filho Gilberto.

BATIZADOS

Batiza-se, hoje, na Igreja Coração de Maria, no Méier, a menina Ana Maria, filha do casal José Américo-Elisete Cardoso de Oliveira.

Foi levada à pia bastimal, o menino Renzo, filho do casal Perito Gilson Timponi, do Instituto de Criminalística, e Sra. Teresinha Luisa.

ANIVERSARIAM HOJE:

Srta. Maria Lúcia de Sousa Camargo, filha do Sr. Melquíades-Tânia de Oliveira Camargo.

Srta. Janete da Costa Leite, filha do ilustre casal José Cláudio-Angela Maria da Costa Leite.

Sra. Nilza Rodrigues de Albuquerque, digníssima esposa do comerciante José Augusto de Albuquerque.

NOIVADOS

...ram noivos a Srta. Célia Maria Vieira de Castro e o Sr. Wilson Gonçalves de Azevedo.

Noivaram, dia 18 do corrente, a Srta. Leila Duarte Dias, filha do casal José-Neusa Duarte Dias, e o Sr. Marcos Cerqueira de Carvalho, filho do casal Wallington-Astrides Cerqueira de Carvalho.

CASAMENTOS

Casam-se no dia 1º de dezembro na Capela de Santa Teresinha, no Palácio Guanabara, na Rua Pinheiro Machado, a Srta. Zuali Coelho e o Sr. César Ronaldo Gonçalves.

Realiza-se, dia 2 de dezembro, na Igreja do Carmo, a cerimônia do casamento religioso da Srta. Ana Helena, com o Sr. Antônio César.

PALAVRAS CRUZADAS

Nº 91 — **Antônio Fabêlo Chaves**

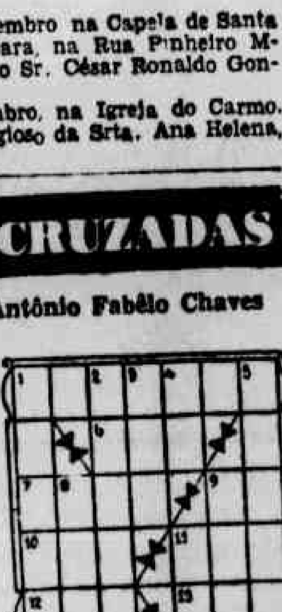

HORIZONTAIS: — 1 — Extraviado. 6 — O mesmo que altar. — 7 — Senhora da alta sociedade. 9 — Modo. 10 — Período. 11 — Relatório. 12 — Certo número categoria. 13 — Sofrimento.

VERTICAIS: — 1 — Ter a faculdade. 2 — Ramificação. 3 — Doutora (abrev.). 4 — Caminhava. 5 — Converter em obra. 8 — Argola. 9 — Declaração. 11 — Prefixo que indica aproximação.

RESPOSTA DO PROBLEMA nº 90

MALVADO — I — AIA — P — RATA — SE — AMI — TER — ROR — IRA.

As normas e calendários de provas dos vestibulares de .. 1973 — unificados e isolados — já estão em fase de conclusão, devendo nos próximos dias ter terminados os trabalhos.

Continuam sendo distribuídos os cartões de inscrição definitivos aos 82 mil candidatos do vestibular unificado, enquanto nos isolados praticamente todas as faculdades já têm prontas ou planejadas as normas e datas de seus concursos.

PROGRAMA

No unificado haverá prova de Português, para a de Ciências Humanas, Sociais, Letras e Arte, e de Línguas (Português mais Francês ou Inglês) para a Biomédica e Tecnológica. Para a área de Ciências Humanas — setor A — as provas de Línguas, História e de Geografia começarão no dia nove: em igual data as provas de Língua, História e de Matemática para o setor B. Na área Biomédica elas prosseguirão no dia nove, com Biologia, Química e de Física. Na Tecnológica, por seu lado, a sequência será de Química, Física e de Matemática, a partir do dia 10.

ISOLADOS

Na Gama Filho as inscrições serão abertas em 1º de dezembro, terminando a 10 de janeiro, na Rua Manuel Vitorino, 265, Piedade, devendo os candidatos apresentarem carteira de identidade, retrato 3x4, prova de conclusão do 2º grau e o recibo da taxa de inscrição que é de Cr$ 120,00.

Nas Faculdades Integradas Estácio de Sá as inscrições já se encontram abertas desde o dia 16 na Avenida Paulo de Frontin 226, na Tijuca. Os documentos são os mesmos exigidos pela Gama Filho.

Igualmente abertas as inscrições para a Escola Brasileira de Administração Pública Getúlio Vargas, encerrando-se em 15 de dezembro bem como as inscrições para Terapia da Palavra, do Centro de Educação e Pesquisa de Terapia da Palavra, que terá suas inscrições encerradas no final deste mês.

Cândido Mendes terá as inscrições abertas a partir de 11 de dezembro para Economia e a partir de 2 de janeiro para Direito. Quanto ao Instituto de Belas-Artes as inscrições estarão abertas de 1º de dezembro a 28 de fevereiro.

As inscrições para o concurso de admissão aos Colégios Pedro II e Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, e Escola Técnica Federal Celso Sucjow da Fonseca terão seus prazos expirados a partir desta semana.

Até o momento cerca de cinco mil estudantes já fizeram suas inscrições e a primeira prova a ser realizada — no Pedro II — será no próximo sábado.

TERMINA AMANHÃ

No Pedro II as inscrições terminam amanhã — quarta-feira — devendo os candidatos se apresentar em um dos seguintes locais: Externato Frei de Guadalupe, no Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão; Externato Bernardo de Vasconcelos, na Avenida Marechal Floriano, 80, no Centro; Seção Norte, na Rua Barão do Bom Retiro, 726, no Engenho Novo; Seção Sul, na Rua Humaitá, 80, em Botafogo; e na Seção Tijuca, Rua São Francisco Xavier, 204. A primeira prova — Português — será no próximo sábado.

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a João Cândido da Silva e s/mulher Luiza de Freitas Cândido da Silva, na forma abaixo:

O Doutor Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, Guanabara:

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de Júlio Rocha de Almeida, cita-se a João Cândido da Silva e sua mulher Luiza de Freitas Cândido da Silva, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Adjudicação Compulsória e, no prazo da lei, apresentarem a defesa que tiverem, pena de revelia, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — Petição Inicial de folhas 2/4: 'Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Júlio Rocha de Almeida, brasileiro, casado, medico, residente na Rua Holanda, nº 560, Cambé, Estado do Paraná, vem expor e requerer à V. Exa. o seguinte: 1 — Por escritura de 31 de julho de 1936, lavrada a folhas 55, do L. 927, do 2º Of. de Notas, desta Cidade, devidamente transcrita sob o nº 17069, às folhas 73, do L. 3R, do 6º Of. do Reg. Geral de Imóveis, adquiriram do casal de Maria Amélia da Silveira, o terreno situado junto e depois do prédio nº 193 da Rua das Missões, medindo 10,00 m de frente por 38,00 m de extensão, na freguezia de Inhaúma, na Cidade do Rio de Janeiro, no qual os compradores construiram um prédio dividido em 2 (dois) moradias, que receberam os nºs 197 e 199 da Rua das Missões. 2 — Por escritura de 17 de abril de 1948, Lav. às fls. 91v, do L. 694, ao 10º Of. de Notas, devidamente transcrita em 08 de junho de 1948, sob o número 4845, às fls. 183, do L. 4-F, do 6º Of. do Reg. Geral de Imoveis, João Cândido da Silva e s/m Luiza de Freitas Cândido da Silva prometeram e se obrigaram a vender a Perylo do Nascimento os referidos imóveis, tendo o promitente cessionário construído, as expensas próprias, no terreno dos fundos, um outro prédio, que tomou o nº 197 fundos. — 3 — Por escritura de 21 de junho de 1949, lav. às folhas 4v, do L. 1164, no 2º Of. de Notas, devidamente averbada à margem da referida inscrição nº 4845, Perylo Nascimento e s/m prometeu e se obrigou a ceder e transferir a Paulo Teixeira de Carvalho os direitos aquisitivos referentes ao terreno e ao prédio 197 199, bem como vender-lhe o prédio nº 197 fundos. — 4 — Por escritura de 25 de outubro de 1951, lav. às fls. 48v, do L. 1222, do 2º Of. de Notas, devidamente averbada no 6º Of. do Reg. de Imoveis, Paulo Teixeira de Carvalho e s/m, por sua vez, prometeu e se obrigou a ceder e transferir a Antonio Benezath Filho e s/m Niuza Ferreira Benezath, os mencionados direitos aquisitivos, referente aos ditos imóveis. — 5 — Os promitentes cessionários, posteriormente, unificaram as duas (2) moradias da frente transformando-as em uma só moradia, designada pelo nº 197, da Rua das Missões, desaparecendo, assim, o nº 199. — 6 — Por escritura de 28 de setembro de 1954, lav. às fls. 37 do L. 471, no 24º Of. de Notas, Antonio Benezath e s/m Nilza Ferreira Benezath, prometeram ceder e transferir ao sr. Augusto de Mendonça e s/m Herotildes Martins Mendonça o prédio nº 197 fundos, da Rua das Missões. — 7 — Por escritura de 06 de outubro de 1954, lav. às fls. 92v do L. 424, do 24º Of. de Notas, Antonio Benezath Filho e s/m Nilza Ferreira Benezath, prometeram e se obrigaram a ceder e transferir a Carmina Armstrong de Medeiros e s/marido Ovidio Vicente de Medeiros, o prédio nº 197 frente, na Rua das Missões. — 8 — Por escritura de 22 de março de 1968, lav. às fls. 31, do L. 754, do 21º Of. de Notas, Carmina Armstrong de Medeiros e s/marido Ovidio Vicente de Medeiros, por sua vez, prometeram ceder e transferir ao suplicante Júlio Rocha de Almeida, os direitos aquisitivos referentes ao prédio nº 491 frente, da Rua N. S. das Graças, antigo 197 frente da Rua das Missões. — 9 — Ainda, por escritura de 25 de março de 1968, lav. às fls. 17v, do L. 788, do 21º Of. de Notas, os outorgantes cedentes Antonio Benezath Filho e s/m receberam, no ato, o saldo total correspondente ao preço da cessão do casal Carmina Armstrong de Medeiros e s/marido Ovidio Vicente de Medeiros, cedendo e transferindo aos outorgados toda a posse, direito e ação sobre o referido prédio da Rua das Missões 197 frente, hoje Rua N. S. das Graças 491. — 10 — Por sentença do Juizo de Direito da Vara de Registro Público assinada em 11 de junho de 1963, e devidamente averbada às fls. 79, do L. 3-R, à margem da transcrição 17069, do 6º Of. de Registro de Imoveis, foram desmembrados os imóveis da Rua N. S. das Graças 491 e 491, fundos, passando o prédio 491 e respectivo terreno a medir 8,60 m de frente; 6,60m de fundos por 28,00m à direita em dois segmentos da frente para os fundos de 25,00 m e 3,80 m e à esquerda 28,80m; confrontando à direita com o prédio 491 fundos, à esquerda com o prédio 499 e 499 fundos, de José Victor e nos fundos com o prédio 491 fundos, da Rua N. S. das Graças (doc. junto). — 11 — O preço da cessão de Da. Carmina Armstrong de Medeiros e seu marido Ovidio Vicente de Medeiros, de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), já se encontra integralmente pago. — No entanto, embora, todos os compromissos sejam irrevogáveis e irretratáveis, para efetivação da venda é necessário a presença, em cartório, do primeiro promitente vendedor, João Cândido da Silva e s/m Luiza de Freitas Cândido da Silva. Pelo acima exposto vem requerer com base no art. 177 inciso I, do Código de Processo Civil, a expedição do competente edital de citação tendo em vista os esforços dispendidos pelo suplicante no sentido de localizá-los, encontram-se os mesmos em lugar incerto e não sabido, a fim de outorgar a competente escritura de venda no prazo de 20 (vinte) dias que correrá em Cartorio e caso o promitente vendedor não o faça pede o suplicante lhe seja adjudicado o imóvel, por sentença com a expedição da competente Carta de Adjudicação, uma vez que se encontra pago a totalidade do preço e ter o suplicante pago o competente imposto de transmissão de propriedade (doc. junto). Por isso, vem o suplicante requerer a citação do suplicado para responder aos termos da presente ação de adjudicação compulsória do referido imóvel, tal como prevê os arts. 346 e seguintes do Código de Processo Civil. Dando à causa o valor contratual de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) protestando pelas provas em direito permitidas e pertinentes à especie, espera seja julgada procedente a ação, com a condenação do suplicado nas custas do processo e honorários advocatícios que for arbitrado por V. Exa. Termos em que — E. deferimento. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1972. (a) Ed Vieira dos Reis — OAB/GB 12742.' — Distribuição: "Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 9a Vara Cível — Ao 3º Distribuidor. Em 12 de 10 de 1972 (a) Ilegível." — Despacho: "A. cite-se por editais, prazo 20 dias, afirmada a ausência. 18.10.72. (a) Júlio." — Termo de fls. "Termo de afirmação de Ausência, na forma abaixo: Aos vinte de outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e em cartório deste Juizo da Nona Vara Cível, compareceu o sr. Júlio Rocha de Almeida, já qualificado nos presentes autos de ação de Adjudicação Compulsória, por seu procurador abaixo assinado, e, pelo mesmo foi dito que ratifica os termos de sua inicial, afirmando que desconhece o paradeiro de João Cândido da Silva e sua mulher Luiza de Freitas Cândido da Silva, que se encontram em local incerto e não sabido do declarante. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, datilografei, digo, Pereira, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, subscrevi. (a) Ed Vieira dos Reis". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, 3º andar, sala B-309. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte de outubro de mil novecentos e setenta e dois, Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, esc. juramentado, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, escrivão substituto, subscrevi. O Juiz de Direito (a) Júlio da Rocha Almeida. Final do Edital de citação extraído dos autos de ação de Adjudicação Compulsória movida por Júlio Rocha de Almeida contra João Cândido da Silva e sua mulher. Está conforme o original. O Escrivão (a) Ilegível. (P. 416)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para citação de Raymundo Expedito Archer da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição e despacho abaixo transcritos:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório se processa os autos da ação Executiva, movida por Condominio do Conjunto Residencial "Rio Novo" contra Raymundo Expedito Archer da Silva, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias para citação de Raymundo Expedito Archer da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido para ciência da petição e despacho abaixo transcritos: Petição Inicial de fls dois/três: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Condominio do Conjunto Residencial "Rio Novo" sito nesta cidade na Av. Marechal Rondon 1057 por seus representantes legais Antenor Monteiro Pentim Filho brasileiro casado, militar, Sebastião da Costa Tavares brasileiro, casado, laboratorista e Edith Padula brasileira casada proprietária, todos residentes nesta cidade, com fulcro no artigo 298, n.º X do código de processo civil, quer propor contra Raymundo Expedito Archer da Silva brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Presidente Antonio Carlos, 84 ap. 904 ação executiva, pelas razões de fato e de direito, que passa a expor: 1. O R. é proprietário dos lotes de terreno de números 38, 40, 49, 59, 66, 67, 69, 73, 95 e 96 da Av. Marechal Rondon, 1057, ou seja componentes do condominio A.; 2. Em vista do R., desde o mês de fevereiro de 1971, não pagar as cotas condominiais devidas, de nenhum dos lotes mencionados acima tornou-se o condominio A. credor da importância liquida de Cr$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze cruzeiros) como comprovam os anexos documentos, e que requer acrescidos dos juros de mora, correção monetária, custas processuais, demais cominações legais, e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa. 3 — Pelo exposto, é a presente para requerer a citação do R. e sua esposa para que paguem em 24 horas sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal custas, juros de mora, correção monetária, demais cominações legais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa para a final julgar procedente a ação condenando o R. nan forma pedida. Protesta-se por todo o gênero de provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento do R., pena de confesso, provas documentar, testemunhal etc. Dá a presente o valor do pedido. termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1972. (as) Antonio José Ferreira Carvalho, insc. 16.380. Despacho de fls. dois: "A. cite-se Rio, 3.10.1972. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Despacho de fls. cento e dezessete: "Expeçam-se editais com — digo — de citação prazo 20 (vinte) dias. Rio, ... 6.11.1972. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Raymundo Expedito Archer da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar em vinte e quatro horas (24 hs) a quantia de Cr$ ...... 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze cruzeiros) mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, sob pena de revelia, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) José Carlos Nunes Costa escrevente auxiliar datilografei. E eu (a) José Maria Toscano Barreto, escrivão, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. Está conforme com o original. GB, 14.11.72. (as) Ilegível.

Policiamento e as Razões de Sua Deficiência

(CONCLUSÃO)

Sylvestre Travassos Soares

As providências solicitadas pelo Comando Geral da Polícia Militar, no sentido de aumento de efetivo ou seja mais 5.000 homens, talvez por falta de verba, ainda ao que consta, não foi atendido, embora o esforço do General Oswaldo Ferraro de Carvalho venha sendo digno de registro porque, depois que assumiu o Comando, com o auxílio de governos anteriores conseguiu, aumentar o efetivo, colocando batalhões em vários bairros, a saber: 7º BPM em Rocha Miranda; 9º BPM em Bangu, 11º BPM na Ilha do Governador, o 10º em Benfica e o 2º RC em Campo Grande, uma vez que, antes de se restadual, a Polícia Militar cobria apenas uma área pequena de policiamento, daí a facilidade dos "Cosme e Damião" mas hoje cobre todo o Estado, recebeu da Polícia Civil 13 Rádiopatrulhas e hoje tem nas ruas 173 a mais todo o transito, precisando assim urgentemente aumentar o seu efetivo.

Conta também não só a Polícia Militar, como a Civil, com a desvantagem da fragilidade das leis e daí assistirmos marginais com dezenas de entradas nas penitenciárias serem presos hoje e soltos amanhã, o mesmo acontecendo com os pivetes e o pior com os traficantes de tóxicos, cuja ação aumenta de dia para dia e com ela a decadência da mocidade, como a imprensa tem cimentado, com a agravante de não existir hospitais para tratamento desses infelizes e até mesmo ter ficado sem se saber o resultado o apelo do detetive Nelson Duarte feito através o programa Flávio Cavalcanti, para construção de um hospital nesse sentido, cuja providência devia ser dos responsáveis pela saúde do povo e não Polícia.

Exigem-se dos motoristas profissionais que hoje estão atravessando séria crise porque o trânsito tumultuado concorre para o enfraquecimento do que possam fazer para seu sustento e outros compromissos, uniforme, gravata etc. e quando as vezes até por distração, esquecem a gravata ou colocam uma camisa de cor são multados em salários e mais salários mínimos e enquanto isso motoristas de carros oficiais, andam de manga de camisa aberta e os trocadores de ônibus e motoristas desses veículos quase nús, sem que sofram penalidades porque se fossem severamente fiscalizados isso não aconteceria diariamente, como se vê menos a fiscalização.

Porque motivo então deixam as autoridades de criar um imposto para policiamento, mas que fosse realmente aplicado nesse sentido e não divirtuado, aumentando o efetivo da Polícia Militar?

Se quase diariamente o povo sofre a carga de impostos ou inventos que redundam em lhes tirar dinheiro, como o caso irrisório dos sacos plásticos para coleta de lixo, porque não se criar um para policiamento dando ao povo o direito de andar pelas ruas, motoristas não serem assassinados, nem bancos assaltados.

Acreditamos que o povo pagaria de boa vontade porque é preferível pagar e ver o dinheiro aplicado do que pagar e não ter benefício algum como é o caso do aumento das passagens de ônibus onde só lucram os donos de empresas.

O melhor meio de se manter policiamento ostensivo é o da Polícia Militar porque, quando os máus elementos cometem falta, pela manhã, a apuração é feita de imediato e à tarde são expulsos, tomando a imprensa conhecimento e o povo também, vantagem da disciplina militar, porque estamos com o General João Ururai de Magalhães quando diz: "O policial ou é bom ou não presta".

Aprenda a Criar os Filhos

Dr. Gentil de Castro

(Credenciado pelo INPS e Banco do Brasil)

MODIFICAÇÃO NO REGIME ALIMENTAR DO BEBÊ

Modificar a alimentação da criança aos cinco meses de idade é regra fundamental em alimentação infantil.

A modificação é necessária porque o organismo do bebê ao atingir esta idade exige outros elementos nutritivos, não existentes no leite de vaca ou materno. Então deverá ser dado à criança caldo de carne, sopa de legumes e suco de frutas, sempre obedecendo o horário indicado pelo pediatra.

TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO NATURAL

No ato de mamar deve a nutriz dar para a criança um seio em cada mamada. Isto quando o leite existe em quantidade suficiente. Assim, haverá maior estímulo para a secreção láctea porque o esvaziamento do seio constitui, realmente, um estímulo para nova secreção. Se a quantidade do leite não for grande, deverá ser dado, alternativamente, dez minutos, um, dez minutos outro.

CRIANÇA MISTERIOSA

O temor aos pais violentos e agressivos e aos mestres muito severos, é a causa mais comum da criança mentirosa. E a conclusão a que chegaram eminentes psicólogos. Para evitar o castigo, a criança mente. E uma defesa. Assim, evite as agressões e os castigos rigorosos como remédio para as faltas das crianças. Privá-la do que mais gosta é o remédio melhor.

Discussão termina em morte a bala

Alvimar José da Silva (casado, 20 anos, Rua Tomazinho, lote 12, em Cerâmica, Nova Iguaçu) foi morto com três tiros naquele município por José Serra (casado, 25 anos, Rua Durval Cavalcanti, 16, em Nova Iguaçu), após discussão sobre futebol e ofensas de parte a parte. Alvimar faleceu ao dar entrada no Hospital de Nova Iguaçu e o criminoso se encontra foragido.

Se o seu caso É BEBER, o problema é seu
Se o seu caso é PARAR DE BEBER é problema é nosso
PRIMEIRA CENTRAL DE SERVIÇO DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Caixa Postal 1607
ZC 00 — Rio — GB

EDITAL, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara

FAZ SABER, aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital está sendo anunciada a venda do apartamento, pela metade nº 210 e fração ideal de .... 26.000/2.255,22 do terreno à Rua Tenente França 45, na Freguesia do Engenho Novo, para o dia vinte e um (21) de novembro do corrente ano, às quatorze (14) horas pelo porteiro dos auditórios pelo Porteiro dos Auditórios no saguão do Palácio da Justiça à Rua Dom Manoel n.º 29. O ramo será entregue a quem maior lance oferecer. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados fez o dr. Juiz expedir o presente edital em quatro vias que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Rio de Janeiro, vinte e quatro de outubro de mil novecentos e setenta e dois. 'Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil' Eu, (a) Zilná Olga Soares Cirne Bastos (Zilná Olga Soares Cirne Bastos) Escrevente, datilografei. Eu (a) Arthur Ferreira Cavalcante (Arthur Ferreira Cavalcante), Escrivão subscrevo. (a) Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito. Está conforme, O Escrivão a) Arthur Ferreira Cavalcante (S. ...)

POLITICA DOS SALÕES DE ARTE

J. B. da Silva

Ao observador menos atento não passa despercebida a politica que impera nos Salões de Arte. Por trás dos baistidores a luta é titânica, chigando as culminâncias de ópera bufa... bilhetinhos recados, jantares, reuniões sigilosas etc. e coisas assim, além das inevitáveis traições entre compadres, padrinhos e afilhados que geralmente comungam o mesmo copo de chope. Que ironia. A capacidade de segundos e terceiros ou sua rota cultural, é medida e julgada aos pés de Baco... entre um soluço e um arrôto chôco.

A fila extensa dos pretensos candidatos ao mais alto laurel se perde na distância de suas obras e esperanças egoisticas. Amisades são iniciadas pelo simples interesse comum de funcionarem no mesmo jogo Outras são encerradas drasticamente ou temporariamente pelas mesmas causas. Aquele que foi aliado ontem será sacrificado hoje, em detrimento de algo. Os recalques oriundos de derrotas provocam a ira daqueles que hoje jogam de mão. E eles não fazem por menos cantam e dançam sobre os cadáveres morais dos vencidos gerando novos conflitos, inimizades e vinganças futuras! A sociedade muito perde com isso restando a ela os restos putrefatos de uma guerra sem fim.

O elemento novo, que ensaia os primeiros passos, nas artes visuais, sofre horrores at ser mais ou menos conhecido .Relegado a segundo plano, sem conceito profissional que lhe permita o minimo de chances para competir, vê-se constrangido com o que se passa a sua volta; guerra inequivoca entre os «Papas», que no atropelo inumano de suas disputas esmagam em sua passagem aqueles que desprevenidos com eles por'iam Quantos talentos não fora massacrados em sua ingênua inesperiência por este tropel insano? Não é propriamente a arte que impera, mais os interesses de posição e reconhecimentos e por ai afora. Todavia de quando em vez o tiro sai pela culatra: surge o elefento fora de série, não havendo condição de deixá-lo reconhecidos depois de árdua luta outras vezes é uma consciência nova que atraves de seu trabalho, intimida e se impõe, conquistando seu merecido lugar. Mas, penetrando no «Meio», vai se defrontar com um problema como tem méritos e futuro, é logo atraido por este grupo ou aquele c i r c u l o, quer queira ou não. Indo engrossar o rol dos politiqueiros, se nã tiver caráter suficiente para prosseguir sózinho, onde mediocres não poucas vezes são catalogados entre futuros profissionais ocupando os lugares que merecidamente seriam de outros que sem embargos pesquisaram e elaboraram um trabalho digno de ser respeitado e admirado, não importando qual seja a sua tendência artistica. Deduzindo-se então que o artista plástico há de escolher o que vai ser, ou que terá de ser, nesta vivência artistica lamentalvemente itempestiva.

NOTICIARIO

A Arte Cinética de «Davites»: O trabalho de "Davites» se eleva aos niveis do transcendental, nela o espectador se identifica com o sublime e sonha, sentindo o recado sutil que emana da alma do Mago da Cinética. Todo encantamento das mutações de cores e luz advidos do mundo encantedo de sonhos visuais se reflete no movimento porque no diser poético de suas formas abstratas. Aqueles que tiveram o privilégio de admirar a sua obr saíram convictos que «Davites» sem sombra de dúvidas, trouxe ao nosso plano fisico a cor, luz, forma e movimento de um m u n d o imperceptivel ao homem comum.

O MAM realizará a 1ª Feira de Música em suas dependências, é bom ir prestigiar esta abertura de real valor .A pedida é quente e ai vai o pessoal que se apresentará .Dia 20/11 — Fagner — Cirino. Dia 27-11 — João — Gina Nogueira, 4-12 — Sérgio Ricardo. As apresentações serão às 21 horas a Cr$ 2.00.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERAMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO ESTADO DA GUANABARA

SEDE PROPRIA: RUA DO MATOSO, 130
TELEFONE: 228-8945
C.G.C. 33.874.686/001 — FRRI 38.683.700
20.000 — RIO DE JANEIRO, GB — ZC-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato para reunirem-se em assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 1972, sexta-feira, na sede social sita na rua do Matoso, n.º 130 em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 19 horas, com a finalidade de discutir e deliberar na seguinte

ORDEM DO DIA

a) discussão e aprovação da ata da Assembléia geral anterior;
b) discussão e votação da Retificação da Previsão Orçamentária do Exercicio de 1972, com o Parecer do Conselho Fiscal;
c) exposição da diretoria sobre a necessidade de reforma dos Estatutos Sociais e derignação de Comissão para elaborar novos Estatutos;
d) esclarecimentos sobre o processo de Dissidio Coletivo.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1972.

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

EDITAL de 2a. Praça com o prazo de 10 (dez) dias para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos de ação executiva a requerimento de Mars Importação de Comércio Óptico Ltda. contra Otira Londres Ltda.

O Doutor Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 do mês de novembro — às 14,00 horas, será levado a praça pelo porteiro dos auditórios, Inocêncio Adelino de Figueiredo, no saguão do Palácio da Justiça, para ser arrematado por quem mais der, e maior lanco oferecer, os bens penhorados na ação mencionada, e cujas caracteristicas são as seguintes: 1 máquina registradora marca "national" nº B-6834186-AN 1682 BL, elétrica, no estado; 1 lesometro (medidor de lentes), fabricação japonesa, nº 14214, marca "Kojak-Nikai-K K", no estado; 1 geladeira marca "Gelomatic" com 7 pés cúbicos, sem número visivel; um cofre de segurança nº 7898, cor cinza, no estado, avaliados em Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). E quem ditos bens arrematar queira, deverá comparecer no local dia e hora acima mencionado, ciente de que a arrematação só será feita a dinheiro, à vista ou fiador idôneo no prazo da lei. Em virtude do que passou-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, digo, setenta e dois, "Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil". Eu, (a) Carlos Tupan Santos de Aguiar, escrevente juramentado datilografei e eu, (a) Milton Seabra, escrivão subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes — Juiz de Direito. Está conforme. (a) Milton Seabra — Escrivão. (P. 421)

EDITAL de Praça com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação Executiva proposta por Ouro S/A — Indústria e Comércio, contra Distribuidora de Queijos Santa Clara Ltda., na forma abaixo.

O Doutor Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 06 do mês de dezembro do corrente ano (1972), às 14 horas, à Rua Dom Manoel n.º 29 — 1º andar no saguão do Palácio da Justiça, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, cujo laudo é do teor seguinte: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Bens encontrado à Rua Santa Clara n.º 95-A. 1 geladeira comercial, de aço, marca Metalfric, pintada na cor branca, com seis portas pintadas na cor azul, de nº 10611 série 140 em bom estado de conservação. Avaliamos em Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea. Para conhecimento geral mandei extrair o presente que deverá ser afixado no lugar de costume, publicado no Diário da Justiça, e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. 'Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Sueli Mariza Gentile, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, (a) Edison Pimentel de Andrade, Escrevente, o conferi Eu Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercicio, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Luiz Salgueiro Cerqueira. Extraido dos originais, (a) Manoel José da Cunha Chaves — Escrivão Substituto.

HEITOR FURTADO CONTA O QUE VIU NA CAMPANHA ELEITORAL AMERICANA

O secretário-geral da ...... A R E N A carioca, deputado Heitor Furtado, demorou-se 32 dias nos Estados Unidos, como convidado do governo daquele pais. Teve então oportunidade de observar, em plena campanha eleitoral, o funcionamento dos partidos americanos. Fará sobre a viagem uma exposição que encaminhará esta semana à ARENA.

Sendo a campanha "uma guerra de inteligência e de comunicação", uma de suas principais armas é a televisão.

Nao sendo o voto obrigatório, é no entanto encarado como um direito. Outras diferenças de legislação desaconselham o estabelecimento de um quadro comparativo, entre as eleições da lá e as daqui.

Havendo os partidos Democrata e Republicano e não sendo o cidadão americano obrigado a se vincular em partido, há movimentos politicos influentes, que se batem sob várias bandeiras, inclusive o combate ao álcool e aos tóxicos. Entre os partidos pequenos figuram o Comunista e o Socialista, que se enfraquecem combatendo um ao outro.

Os partidos pequenos têm a possibilidade de estabelecimento de acordos com os grandes partidos.

Não havendo voto vinculado, cada eleitor pode votar segundo a composição que quiser fazer, escolhendo candidatos de varios partidos. Isto explica o fato de ter Nixon vencido a eleição presidencial, ao passo que o Partido Democrata fortalecia sua posição quanto a representação no Congresso.

Quanto ao comportamento da juventude, embora revelando maior interesse desta vez que em pleitos anteriores, não chegam a constituir um movimento à parte. Muitos jovens participaram da campanha ajudando um ou outro candidato. Além disso denotam falta de objetividade. Assim não chegam a influir nas decisões partidárias. Essas debilidades são reconhecidas na juventude universitária.

São estas, em breve resumo, as impressões do deputado Heitor Furtado, sobre o que teve oportunidade de ver, durante a última campanha eleitoral americana.

Chagas Aumenta Impostos e Trai Funcionalismo

O deputado Wilmar Palis, da Tribuna da Assembléia Legislativa na sessão extraordinária de ontem à noite, declarou que o Governador Chagas Freitas acabava de trair fundamente o funcionalismo e toda a população da Guanabara, ao impor à Maioria dócil do MDB, que the obedece cegamente as ordens, a aprovação dos Projetos e Leis n.ºs 637, 642 e 643 O primeiro se refere ao aumento do funcionalismo e os dois últimos a modificações na legislação tributária e à criação do Conselho e Desenvolvimento.

AUMENTO EXTORSIVO DE IMPOSTOS

No bojo dos projetos números 642 e 643, ontem aprovados, há verdadeiras monstruosidades contra o povo da Guanabara, com a elevação de muitos tributos e a criação de outros.

O povo, pelo projeto número 642 vai pagar novas modalidades de taxas, como sejam: TAXA DA CALAMIDADE PÚBLICA, TAXA DE SEGURANÇA, TAXA DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS, TAXA DE ASSISTÊNCIA SANITARIA E TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Taxa da calamidade pública? Só na mente de um governante sem equilibrio e taxa de segurança só mesmo nos filmes da máfia, exclamou o Deputado Wilmar Palis.

Por outro lado — prosseguiu o parlamentar — o Governador criou ainda uma série de impostos, como o de Serviços, para diversas modalidades de atividades correlatas e sucedâneas uma da outra, num caso "suis generis" de **tributação sobre o próprio tributo,** como é o caso de:

a) limpeza de imóveis
b) raspagem e lustração de assoalhos
c) desinfecção e higienização de imóveis

Por acaso essas três modalidades citadas não constituem apenas uma atividade que é a limpeza de imóveis? Pois bem, na sua fúria de arrecadar o dinheiro do povo, o Sr Chagas Freitas vai cobrar três impostos para o mesmo tipo de serviço E o que é pior, é que o artigo 20 do projeto permite que o imposto seja cobrado pela firma ao usuário, isto é ao povo Isso tudo é um absurdo que o MDB aprovou contra o povo por ordens do Sr Chagas Freitas, afirmou o Deputad Wilmar Palis.

MAIS IMPOSTOS

Em 73, o povo vai pagar, ainda, por determinação do Governador, os seguintes aumentos de impostos:

65% no imposto predial
51% no imposto territorial
40% na taxa de esgoto
11% na tarifa de água

Isso sem falar em diversos outros aumentos, como o **reconhecimento de firmas** que vai passar de 0.45 para Cr$ 1.90 (aumento superior a 400%) e na obrigatoriedade de todo requerimento levar a "famigerada" estampilha de Cr$ 2,00 que os governos anteriores haviam abolido.

Tudo isso somado aos impostos citados anteriormente dá bem uma amostra do quadro de desespero a que será levada a população da Guanabara, com tantas taxas para pagar e tantos aumentos de impostos Isso já não é mais governar já é a própria calamidade pública instalada no Governo do Estado afirmou o Deputado Wilmar Palis.

FUNCIONALISMO TRAIDO

O aumento que o funcionalismo da Guanabara vai ter em 1973 imposto pelo Sr. Chagas Freitas, é irrisório e até mesmo humilhante Ele será de até 20%, em 2 parcelas a 1.ª em março, de 10% e a 2.ª não se sabe quando, de até 10% Isto é, poderá ser de 0, 1, 2, 3, 4, ou 5% pois o até não define nada.

Isso equivale a dizer que o aumento total poderá vir a ficar mesmo nos primeiros 10% o que com a subtração dos duodécimos de janeiro e fevereiro, e levando-se em conta o indice de infração em torno de 20%, significará que o funcionalismo da Guanabara sofrerá uma queda vertiginosa nos seus vencimentos e essa palavra "aumento" ficará como simbolo da traição de Chagas Freitas ao funcionalismo da Guanabara enfatizou o Deputado **Wilmar Palis.**

NOTICIÁRIO SINDICAL

Reajuste Salarial na Construção Civil

A campanha salarial de duzentos mil trabalhadores na construção civil da Guanabara será lançada em assembléia geral, já programada pelo sindicato profissional para o dia 1º de dezembro, conforme comunicado do presidente Arnaldo Rodrigues Coelho.

Adiantou o lider classista que a questão está sendo tratada com grande interesse, pois a diretoria e os delegados de fábrica têm realizado diversas reuniões, visando à tabela das reivindicações para o debate na reunião.

LADRILHEIROS

Quanto ao pessoal especializado na fabricação de ladrilhos hidráulicos, o dissidio coletivo foi instaurado no Tribunal Regional do Trabalho.

Com vigência a contar de 1º de janeiro de 1973, os ladrilheiros estão pretendendo aumento de 30 por cento, extinção do trabalho aos sábados, adicional de insalubridade e cumprimento da jornada de trabalho.

Salientou o Sr. Arnaldo Rodrigues Coelho: "Espero manter com os representantes patronais, durante a audiência de conciliação no TRT, aquele diálogo franco e cordial. Se eles aceitarem o que está sendo solicitado, o acordo será assinado; em caso contrário aguardaremos o julgamento da matéria."

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Por motivo de força maior, nosso noticiário sindical deixou de ser divulgado na edição de domingo passado, razão pela qual solicitamos escusas aos nossos leitores.

Na Rua do Lavradio, 92, continuamos ao inteiro dispor das entidades de classe e dos trabalhadores em geral, atendnedo pessoalmente por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

MÚSICOS [illegible]NCERRAM SEMANA

Encerra-se, amanhã a Semana do Músico, promovida pelo Sindicato dos Músicos Profissionais da Guanabara, com missa solene às 11 horas, na Catedral Metropolitana, em louvor à Santa Cecilia, padroeira universal da classe, participando a Orquestra Sinfônica Brasileira e o Coral do Teatro Municipal.

EMPREGADOS DE EDIFICIOS RECEBEM DIPLOMAS

Em solenidade à realizar-se às 19 horas de hoje, no auditório do SENAC, Rua Santa Luzia, 735, 3.º andar, diversos empregados de edificios que concluiram o curso de formação profissional de porteiro vão receber diplomas. O presidente Antonio Carneiro está convocando a classe, a fim de que prestigie o acontecimento.

CARREGADORES DE BAGAGENS

O Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens nos Aeroportos reúnem-se hoje, às 16 horas, com a finalidade de discutir a suplementação à previsão orçamentária do exercicio de 1972 A informação é do presidente Rubem Lopes Costa.

METALURGICOS EM CONGRESSO NACIONAL

Iniciou-se ontem, em Santos o VIII Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico que se estenderá tae 24 do corrente. O conclave tem o patrocinio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

A NOITE É O ESPETÁCULO

Efe Pinto

::: Depois de inaugurar a primeira filial Rick em São Paulo, Ricardo Amaral prepara-se para entregar ao público carioca as filias da Rua Visconde de Inraúma e da Rua do México. Aquela será inaugurada dia 24, na esquina da Avenida Rio Branco.

::: Agora a atração do Plaza às quintas e domingos é o compositor e violonista Carlos Odilon, além de outros cantores e bailarinas.

::: Jantando no Forno & Fogão o astrólogo Omar Cardoso que deu para o pianista Zé Maria seu horóscopo para o ano vindouro.

::: Cada vez mais animado o movimento da Guiosinha, na Rua Major Dávila. Agora, além das refeições fornece doces e salgados para festas, coquetéis e outras reuniões.

::: Chegou de Portugal o Souza, um dos donos do Siri, da Tijuca. Trouxe uma bagaceira para reforçar a batida de limão do Enes e para os camarões fritos da casa do Monteiro.

::: Mais duas atrações contratadas para o Erótika. É a lourinha Ana Paula e a moreninha Cláudia, gêmeas dança: nas do gogó que se apresentam de busto nu, muito bem despidas pelo figurinista Aelson.

::: Neste fim de ano está sendo muito procurado o serviço do Schnitt para festas e reuniões de confraternização. Nos seus dois andares, o Schnitt pode acamodar 1500 pessoas e conta ainda com sua boate Feitiço da Vila.

UMBANDA TRANSCENDENTAL

JORGE DE OLIVEIRA

Será Umbanda-Amor-União

✱ O casal Nuno Domingos Lopes-Ondina Ricardo Lopes vai festejar bodas de prata dia 6 de dezembro, e quem vai apresentar o jantar na mansão do Flamengo é o restaurante Ariston, com Helinho Arantes.

✱ Joaquim Mourão inaugurou pista de danças no andar térreo da Churrascaria Galeto, com dois conjuntos tocando para dançar.

✱ A Churrascaria Gaúcha está completando 33 anos de existência e acaba de passar por uma reforma total em seu ambiente e reequipada, mas seu padrão e qualidade de seus serviços continuam inalterados. Para comemorar a efeméride, Joaquim Pimenta estará oferecendo banquete à imprensa, autoridades de turismo e convidados especiais, no próximo dia 27.

Rio, 10 de novembro de 1972. — Ilmo. sr. Jorge de Oliveira.

Em vista de não haver o irmão comparecido à reunião mensal de diretoria não atendendo igualmente à convocação do presidente o ao convite que lhe foi entregue, em mão, para a reunião extraordinária convocada para o dia 9 último, com o objetivo de lhe dar oportunidade para justificar perante a direção desta casa, sua participação na reportagem publicada pela revista "Fatos e Fotos", em 4 de novembro de 1972, vimos comunicar-lhe que, na referida reunião extraordinária, foi determinado sem afastamento da direção do jornal da Umbanda. A U. E. U. B. estaria incoerente com sas diretrizes mantendo à frente do seu órgão oficial o irmão que, dispondo de um meio de divulgação da imprensa leiga, utilizou-se indevidamente, ao que concerne à Umbanda, contrariando os postulados que há três decênios determinam os pronunciamentos desta ..... U. E. U. B. — Fraternalmente: Floriano Manoel da Fonseca. Será umbanda — amor — União. Esta pergunta, eu Jorge de Oliveira venho fazendo a anos aos lideres desta umbanda que não tem liderança, pois todos são vaidosos e não dão oportunidade há ninguém, só vale o seu pensamento.

O que foi publicado na revista "Fatos & Fotos" por acaso não existe?

Estas pessoas não tem santo? Qual a posição dos lideres da umbanda? Se deixam estas casas abertas e com o nome de umbanda! Será incoerente publicar palavras de médiuns de umbanda? Por acaso estas promoções não são realizadas em centros umbandistas? O Caminheiro da Verdade não é umbanda? O que os lideres dos órgãos federativos fizeram até agora para melhorar a umbanda? Antes de condenar alguém olhe o seu passado. Será que esta diretoria que me condena já trabalhou mais neste órgão do que este humilde colunista? Palavras de Sócrates e Platão — Nunca se deve retribuir com outra uma injustiça, nem fazer mal a ninguem seja qual for o dano que nos hajam causado. Poucos, no entanto, serão os que admitem este principio e os que se desentenderam a tal respeito nada mais farão sem dúvida, de que se votarem uns aos outros mútuo desprezo. Não está ai o principio de caridade, que prescreve não se retribue o mal com o mal e se perdoe aos inimigos? É pelos frutos que se conhece a árvore. Toda ação deve ser qualificada pelo que produz: qualificá-lo de má quando dela provenha mal: de boa quando dá origem ao bem. Bem aventurados os que são brandos, porque possuirão a Terra. (Mateus cap. V v. 5) Bemaventurados os pacificos porque serão chamados filhos de Deus. (Id., v. 9).

Posto de Vacinação na Região da IV RA

O posto de vacinação de cães estará funcionando hoje, no horario das 9 às 12 horas num terreno situado da esquina com a Rua Efigênia Sales, no Cosme Velho.

No dia 22, o posto estará localizado na Ladeira do Escurra, também no Cosme Velho; 23 e 24 na Praça David Bronoriam, em Laranjeiras; 27 na favela situada com a Rua Pereira da Silva, no mesmo bairro; 28 e 29 Favela Tavares Bastos, no Catete e finalmente no dia 30 na Favela de Santo Amaro no Catete. A IV RA faz um apelo a todos donos de cães ou outros bichos domésticos que encaminhem para serem vacinados contra raiva uma vez ser a mesma gratuita.

PANORAMA

Velho Maga

Alguns médicos de crianças do Estado do Rio, tendo à frente, entre outros, os drs. Alcir Vicente Visela Chacar, Ediacy Campos Machado e Walter Trajano de Sá, fundaram a Sociedade Fluminense de Pediatria, que constitui um Departamento da Associação Médica Fluminense, presidida pelo dr. Newton Brasil.

A Sociedade Fluminense de Pediatria é uma entidade civil, de caráter representativo e científico, com duração indeterminada, sede e fôro jurídico na cidade de Niterói, órgão de âmbito regional, abrangendo o Estado do Rio e filiada à Sociedade Brasileira de Pediatria.

Os índices de aumento tributários são alarmantes e apresentam facetas curiosas. Registra-se, em todos os Estados da União, em conseqüência do desenvolvimento econômico considerável aumento de arrecadação, no entanto, na Guanabara, mesmo crescendo a carga tributária, decresce a arrecadação diminuindo, também, o mercado de trabalho e das emprêsas, tanto comerciais como industriais. Observem a eloqüência dos fatos: o impôsto predial, da ordem de 103 milhões de cruzeiros para 1972 conforme estimativa, passa para 170 milhões em 1973 com aumento de 65%. O impôsto territorial, com 30 milhões no orçamento atual, vai crescer para 30 milhões e 200 mil cruzeiros, com aumento de 51%. A taxa de esgotos, de 80 milhões para 112 milhões, aumento de 40%. A taxa de água subirá mais de 11%. Apesar da calamidade tributária, a arrecadação continua caindo, causando pânico e afugentando importantes emprêsas, que procuram outros rumos e se afastam de um fisco voraz, instalando-se nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e outras unidades da Federação, governadas por economistas competentes e esclarecidos administradores, sem complexos e espírito de vingança mesquinhos...

—oOo—

FESTA NACIONAL DO LIBANO — Será realizada, hoje, no magnífico ginásio do Colégio Afonso Celso, na Rua Engenheiro Trindade 229, em Campo Grande, a tradicional solenidade de confraternização, que reúne a numerosa e laboriosa colônia libanesa. Ao importante encontro, comparecerão não só os antigos membros da comunidade, participantes da vida brasileira, como de todos os patrícios originários de países de língua árabe, além de grande número de irmãos nossos, filhos de valorosos imigrantes já integrados na nossa sociedade, contribuindo para o progresso de nossa Pátria. Solidarizamo-nos com as justas e oportunas homenagens prestadas ao Líbano, ao seu povo, e, principalmente, aos filhos de um país que muito contribuíram para o desenvolvimento de Campo Grande e Santa Cruz.

MORTO NO VIADUTO COM ONZE FACADAS

Geraldo Santana da Silva (casado, de 26 anos, Rua Pedro, lote 17, em Vila Norma, Éden, no município de São João de Meriti, foi encontrado morto com 11 facadas pelo corpo, na manhã de ontem, sob o Viaduto do Gasômetro, na Avenida Brasil, por populares que comunicaram o fato às autoridades da 17.ª DP.

PISTA

Geraldo era casado há nove meses com Francisca Ramos da Silva e voltava do trabalho que exercia à noite como zelador de um edifício situado na Avenida do Exército, 36, dirigindo-se para casa onde morava na companhia de seu cunhado José Júlio de Souza.

O detetive Eli Clarindo, encarregado das investigações, apurou que Geraldo foi antigo morador do Morro do Tuiuti, onde residira por muito tempo — local infestado de marginais — e que poderá servir de pista para a elucidação do crime.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DA GUANABARA

Sede Própria — Rua Alvaro Alvim, 31 - 13.º - Cinelândia
Tel. 252-7638 — Rio de Janeiro — Guanabara

EDITAL

Faço saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão convocados os associados quites do Sindicato para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da entidade, à Rua Alvaro Alvim, 31 - 13.º, no próximo dia 24 de novembro, em 1.ª convocação, às 13,00 horas, com a presença de 2/3 dos associados no pleno gozo de seus direitos ou, em não havendo número legal, em 2.ª convocação, às 14.00 horas, com a presença de qualquer número de associados, tendo em vista cumprimento da seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto, de retificação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 1972, através a votação de créditos adicionais, após leitura do Parecer do Conselho Fiscal.

b) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1972.

(a) Juracy Martins dos Santos — Presidente

LUTA DEMOCRATICA JURIDICA:

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias requerido por Financiar Cia. de Crédito Imobiliário contra Anízio Dantas Filho e outro na forma abaixo:

O Doutor Itamar Barbalho Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, se processam os autos da ação executiva por A Financiar — Cia. de Crédito Imobiliário deles foi pedido a expedição do presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de que fossem citados e tomassem conhecimentos dos termos da presente ação Anízio Dantas Filho e Gisele Claure Grossenbacher, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: Petição de Folhas 2/4: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Financiar — Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, sediada, nesta Cidade, na Av. Nilo Peçanha, número 151 — 5.º e 6.º pavimentos, por seu advogado e procurador bastante — ut instrumento da procuração junto, vem dizer a V. Exa., que deseja propor contra Anízio Dantas Filho, brasileiro, solteiro, industriário e Gisele Claure Grossenbacher, brasileira, desquitada, secretária, residente e domiciliada, nesta Cidade, na Rua das Laranjeiras, número 457, apartamento 2001, bco digo, bloco "A", Edifício "Renior", a cabível ação executiva, cim fundamento na Lei número 5741 de 1 de dezembro de 1971, pelas razões de fato e de direito que, com a devida vênia, passa a expor: Por fôrça da escritura publica lavrada, em 30 de julho de 1970 (documento número 2), devidamente transcrita e inscrita, no 9.º Ofício de Registro de Imoveis desta Cidade, nos Livros números 3-FL e 2-AU, a folhas 102 e 287, sob os números 79.519 e 20.803 respectivamente (documentos números 3 e 4), os executados, ao mesmo tempo que se tornavam proprietários do apartamento supra indicado como sendo a sua residência, com direito à ga digo, vaga para estacionamento de automóvel no local a isso destinado e correspondente fração ideal de 9/1920 do terreno e coisas de propriedade e financiamento que lhes foi concedido para a sua construção, cujo valor inicial era de Cr$ 108.599,69 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), equivalentes, na época, a ... Cr$ 2.444,08595 Unidades Padrão de Capital, sujeito à correção monetária e aos juros de 10% (dez por cento, ao ano, pelo sistema francês de administração (tabela price). Como se vê da cláusula primeira, do referido contrato de mútuo, com garantia hipotecária, firmado entre a exequente, na qualidade de mutuante, e os executados, como mutuários pelo Plano de Quivalência salarial, a que se rege digo, refere a RC número 36/69, do Banco Nacional da Habitação, a demais disposições, legais e regulamentares, aplicáveis à espécie, sendo certo que, conforme pactuado o valor do financiamento concedido, além de sujeito à correção monetária, seria pago em 180 (cento e oitenta) meses, através de igual número de prestação, digo, prestações mensais e consecutivas de, ... Cr$ 1.610,20 (hum mil, seiscentos e dez cruzeiros e vinte centavos), equivalentes na ocasião, a 8,58947 vezes o maior salário mínimo vigente no País, nas quais se incluíam, também, as demais parcelas ali mencionadas. Salienta-se, outrossim que, no indicado financiamento, em virtude do estabelecido na sua cláusula Quinta, seriam aplicáveis as condições fixadas na escritura declaratória de cláusulas padrão, adotada pela exequente, lavrada no Cartório do 23.º Ofício de Notas, desta Cidade, no Livro número 13.83, a folhas 48, das quais os executados se confessaram cientes (documento número 5). Ocorre, porem, que desde 11 de julho de 1971, os executados deixaram de pagar as prestações devidas, caracterizando, por conseguinte, a mora solvendi, sendo que, o total do seu atraso, até 11 de julho de 1972, importa em Cr$ 30.650,64 (trinta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), equivalente. a 457,95069 U. P. C., assim discriminado, a) Amortização Cr$ 5.625,79; b) Juros Cr$ 15.062,94; c) Seguros Cr$ 1.219,17; d) Taxas Cr$ 3.690,05; e) Subtotal ..... Cr$ 25.597,95; f) Mora ...... Cr$ 5.052,69. Total .... Cr$ 30.650,64. Dessa insólita atitude dos executados, resultou o vencimento antecipado, de pleno dirito, do digo, direito docapontado digo, direito do apontado contrato de mútuo, por fôrça do disposto na Cláusula I, número 3, da já referida escritura declaratória de cláusulas padrão, apesar de ter a exequente procurado evitar que tal acontecesse, enviando os avisos de que cuidam o item 4, e seus subitens da RC número 58/67 — na nova redação daquela RC número 11/72 do Banco Nacional da Habitação (documentos números 6 e 7). Destarte, a dívida, total e atual, dos executados, objetos da presente execução, importa em .... Cr$ 176.459,74 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), equivalentes a 2.636,4820 ... OUPC, cuja discriminação é a seguinte: a) saldo devedor Cr$ 141.475,09; b) Seguros de Apólices e Compreensiva .... Cr$ 930,41; c) Seguro de Crédito Interno Cr$ 288,76;) Juros 11% por cento) ao ano Cr$ 17.723,69; e) Subtotal ... Cr$ 160.417,95; f) Multa de 10% (dez por cento) .... Cr$ 16.041,79; Total .... Cr$ 176.455,94. O quantum supra, evidentemente, não só à vista do pactuado entre os executados e a exequente, no instrumento de mútuo, com garantia hipotecária, já aldido, deverá ficar sujeito a correção monetária e aos juros de 11% (onze por cento), ao ano, até o término efetivo da presente execução, por fôrça do que estabelece a Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, e legislação posterior ao qual se acrescerão, não só as demais parcelas mencionadas, de forma expressa, na cláusula primeira daquele contrato, como, também, as custas e os honorarios de advogado, estes na base usual de 20% (por cento), sobre o valor total, ao final apurado. Espera, pois, a exequente que se digne V. Exa. na forma do disposto no Artigo 3.º da invocada Lei número 5.741, de ... 1971, de ordenar a citação dos executados para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagar, ou depositar, a quantia de Cr$ 176.459,74, (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), equivalentes, nesta data, à ... 2.636,48200 U. P. C., sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, isso se não preferir, conforme facultado pelo Artigo 4.º, saldar, de uma só vez, o valor das prestações em atraso, de Cr$ 30.650,64 (trinta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), corespondentes, hoje, a 457.950,69 U. P. C., acrescidos das custas e honorários de advogado. Se os executados, entretanto, não depositarem por inteiro a importância relativa ao saldo total do seu débito, nesta data, de Cr$ 176.459,74 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatro centavos), equivalente a 2.636 digo, 2.636,48200 U. P. C., estejam, ou não na posse direta do referido imóvel, deverão ficar cientes de que, caso não o desocupem, entregando-o a exequente no prazo de 30 (trinta), ou 10 (dez) dias, conforme a hipótese, contra eles, ou quem estiver ocupando, será expedido o competente mandado de imissão de posse. Finalmente, oferecidos, ou não, os cabíveis embargos que só terão efeitos suspensivos desde que os executados aleguem e provem o atendimento de qualquer das exigências no Artigo 5.º e seus incisos, da citada Lei número 5.741/71 certas no Artigo 5.º, e seus incisos, da citada Lei número 5741/71 certa está a exequente que ao final, V. Exa. decretará a procedência desta ação, condenando-os no principal, corrigido monetariamente, juros da mora, custas, honorários de advogado na base usual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Multa contratual e demais cominações cabíveis. Ao protestar, desde logo pelo depoimento pessoal do executado marido, sob pena de confesso, prova testemunhal e juntada posterior de documentos, a exequente da, à presente, o valor de Cr$ 176.459,74 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos) sobre o qual se encontra paga a devida taxa judiciária. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1972. Sergio Agostinho Xavier — Inscrição 8.518. Petição de Folhas 30: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Cível. Financiar — Cia. de Crédito Imobiliário, por seu advogado e procurador bastante, nos autos da ação executiva, que, nesse Juízo move contra Anísio Dantes Filho, estando os suplicados em lugar incerto e não sabido, como se das certidões passadas, no mandado de folhas pelo senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, vem requerer a V. Exa. com fundamento no Artigo 3.º § 2.º da Lei número 5.741 de 1.º de dezembro de 1971, que se digne determinar sua citação por editais. Espera, outrossim, a suplicante a juntada desta, para os devidos fins e efeitos de direito. Termos em que pede. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1972. (a) Sergio Agortinho Xavier. Despacho: J. Sim, prazo de 20 dias, 15-9-72. Itamar Barbalho Juiz de Direito. Em virtude do que expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos 11 de outubro de 1972. Eu, José R. Fernandes de Matos, escrevente datilografei. Eu, Clinger Barbosa de Lima, escrevente juramentado o conferi. E eu, Nadilvar Caetano Gomes Escrivão subscrivo. — (a) Itamar Barbalho — Juiz de Direito. — Confere com o original. Rio, 11-10-1972. — (a) Nadilvar Caetano Gomes. — Escrivão.

EDITAL de citação de Antonio Carlos Dias, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor H. Nogueira Guedes, Juiz em exercício na Sétima Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Antonio Carlos Dias que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responder aos termos da ação de despejo, movida por Espólio de Amândio Vieira Campos, podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de 20 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo de edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Petição de folhas 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, Espólio de Amândio Vieira Campos, por sua inventariante Diamantina Martinez Alonso, espanhola, viúva, do lar, domiciliada nesta cidade onde reside à Rua Nabuco de Freitas, 64, ora denominado autor, vem propor contra Antonio Carlos Dias de qualidificação ignorada, domiciliado nesta cidade onde reside na Rua Vaz de Toledo n.º 430, dependência, ora denominado réu, a presente ação de despejo por falta de pagamento, com fundamento no item I do art. 11 da lei n.º 4.494, de 26.11.1964. O réu é locatário do autor do imóvel de sua propriedade situado na Rua Vaz de Toledo n.º 430 dependência mediante o aluguel mensal de Cr$ 44,00, acrescido dos demais encargos legais e taxas. Entretanto, o referido inquilino desde dezembro de 1971 que não vem honrando o pagamento do aluguel, bem como taxas pertinentes, como bem provam os recibos em anexo, que perfazem Cr$ 369,00. Assim, tendo em vista a mora em que se encontra o inquilino, requer o autor, sua citação na referida Rua Vaz de Toledo n.º 430 — dependência para pagar os aluguéis vencidos, acrescidos dos juros, custas e honorários advocatícios ou contestando a presente ação no prazo legal, cientes os sublocatários, como determina o § 6.º, do citado art. 11, da mencionada lei 4.494/64, julgando-se, afinal, a mesma procedente, decretando-se o despejo do réu e condenando-o, ainda em juros de mora, custas e honorários de advogado. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, dá a presente o valor de .... Cr$ 528,00. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1972. Ass. dr. adv. insc. 8830. — Promoção de folhas 25v — Ação de despejo proposta contra Antonio Carlos Dias, por falta de pagamento. Diante da certidão de fls. 18, entende esta Curadoria que indispensável se torna a citação do réu por edital, eis que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido. O fato de ter a esposa do réu pretendido purgar a mora, só por si, não supre tal medida processual, principalmente levando-se em conta que o réu abandonou o lar conjugal, há mais de oito meses. Rio, 12.10.1972. Ass. Wilson de Andrade Campello. 2.º Curador de Ausentes. Despacho de fls. 28. — Providencie o autor a citação por edital: prazo de 20 dias. Rio. 31.10.1972. Ass. dr. Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1972. Ass. dr. Mauro Azambuja Neves, Escrivão, substituto. Ass. dr. H. Nogueira Guedes, Juiz em exercício. Está conforme o original. (a) Maria José Caruso, Escrevente Juramentada.

(P -- 426)

EDITAL de Citação com o prazo de 30 (vinte) dias à João Carlos Monteiro que se encontra em lugar incerto e não sabido na forma abaixo.

O Doutor Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à João Carlos Monteiro que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas, pagar a quantia de Cr$ 1.070,64 (hum mil, setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), correspondente ao principal e mais custas sob pena de penhora, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas. Petição Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível: O Condomínio do Edifício Maragato, situado na Praia de Botafogo n.º 360, em Botafogo, n/cidade, neste ato representado por seu Síndico, Sr. Major Haylton Santos Bonfim, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, quer propor contra João Carlos Monteiro, brasileiro de estado civil ignorado, residente e domiciliado nesta cidade, com escritórios na Av. Rio Branco n.º 114, sala 32, a presente ação executiva, com base no artigo 298 inciso X, do Código de Processo Civil e com a forma prevista pelo § 2.º do artigo 12 da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, pelos motivos que passa a expor abaixo: 1 — O Supdo. é proprietário e condômino da unidade 516 e respectiva fração ideal de terreno de imóvel situado na Praia de Botafogo n.º 360. 2 — Sucede que, dito supdo. deixou sem pagamento, apesar de lhe serem insistentemente cobradas, todas as despesas e cotas do condomínio num montante de Cr$ 1.070,64 (hum mil, setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), muito embora as despesas com as cotas de condomínio tivessem sido aprovadas em Assembléia Geral de co-proprietários. 3 — Assim e sem outra alternativa aludida, vê-se o supte., na contingência de propor a presente ação executiva, e requer, para tanto, a citação do supdo., para ciência da sua propositura e, para que, no prazo legal e improrrogável, de 24 horas, pague o débito ajuizado, acrescido das custas do processo ou faça a indicação de bens livre se desembaraçados de quaisquer ônus e de sua propriedade, a penhora, sob pena de assim não o fazendo e decorrido o interregno referido, serem-lhe penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a solução do débito e custas, ficando, outrossim, desde logo citado para ciência e para que, querendo, ofereça no prazo legal, a defesa que tiver, sob as penas da Lei, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para que, afinal, seja dita ação executiva julgada procedente, condenando o supdo. e executado, no principal, nos juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, que deverão ser computados da data da citação inicial na multa condominial compulsória, nas custas do processo até execução da sentença e em honorários de advogado, na verba usual de 20% (vinte por cento), que é o percentual tradicional e costumeiramente aceito no fôro de nossa cidade, tendo-se em vista o artigo 64 do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 4.632, de 18 de maio de 1965. 4 — Termos em que D. e A. a presente ação executiva, com os documentos inclusos para os devidos fins de direito, P. e E. Atendimento. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1972. (as) Galdino Siqueira Netto, insc. n.º 13.724. Valor Cr$ 1.070,64 — Provas que indica: depoimento pessoal do supdo. o executado, inquirição de testemunhas e juntada de documentos sempre que necessários se fizer e em qualquer fase da demanda, além de quaisquer outros meios de provas em direito permitidos e admitidos. Despacho: A. Qualificado o réu, cite-se. Rio, 8.5.82. (as) Astrogildo de Freitas. Petição de folhas quarenta e três: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Cível: O Condomínio do Edifício Maragato, nos autos da ação executiva que move contra João Carlos Monteiro, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. seja citado o executado por editais, fixado, outrossim o prazo de 30 dias para o seu cumprimento. Requerendo, igualmente a juntada da presente aos autos respectivos, p. def. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1972. (as) Galdino Siqueira Netto, adv. Despacho: J. cls. Rio, 26 X 72. (as) Humberto Dacnop Batista. Despacho de folhas quarenta e quatro: Defiro editais (fls. 43). Prazo: 30 (vinte dias). Rio, 31.10.72. (as) Astrogildo de Freitas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e fins de direito é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 313-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nov edias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, 'Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (as) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Rubens Pedermeiras Ramos, Escrivão subscrevi. O Juiz de Direito (as) Astrogildo de Freitas. Está conforme. O Escrivão (a) Rubens Pedermeiras Ramos.

EDITAL com o prazo de 30 (trinta) dias para citação de Délio Soares de Oliveira e Lúcia Azevedo Amorim, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças adiante transcritas:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processo os autos da ação de Adjudicação Compulsória proposta por Braulio de Freitas Oliveira contra Délio Soares de Oliveira e Lúcia Azevedo Amorim, nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias para citação dos réus Délio Soares de Oliveira e Lúcia Azevedo Amorim, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças adiante transcritas: Inicial: "Junto por cópia devidamente autenticada consoante circular nº 144 de 10.10.1967 da Egrégio Corregedoria." Despacho: — "A. Venham os endereços dos réus. Rio, 31.8.1972. (a) José Edvaldo Tavares." Despacho de folhas 63: — "Expeçam-se editais de citação, prazo de 30 (trinta) dias. Rio ...... 26.10.1972. (a) José Edvaldo Tavares." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 6 dias de novembro de 1972. Eu, (a) Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (a) José Maria Toscano Barreto, escrivão subscrevo. (a) José Edvaldo Tavares. Está conforme com o original. GB, 8.11.72. (a) Ilegível.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível.

Bráulio de Freitas Oliveira, brasileiro, casado oficial superior da Marinha de Guerra residente na Rua Barão da Torre n.º 645 ap. 403, vem propor contra Délio Soares de Oliveira, brasileiro, desquitado, funcionário público, e Lúcia Azevedo Amorim, brasileira, solteira, contadora com fundamento no art. 346 do Código de Processo Civil a presente ação de adjudicação compulsória, baseada nos seguintes fatos e fundamentos:

1. Em 9 de maio de 1966, através de escritura de promessa de cessão de direitos, lavrada no Cartório do 7.º Ofício de Notas, as fls. 28v, do Livro 1606, devidamente averbada no 2.º Ofício de Registro de Imóveis a ré Lúcia cial de Justiça daquele Juízo, procurou notificar os ora réus Azevedo Amorim prometeu ceder ao autor todos os direitos que possuía sobre o apartamento 704 do edifício sito à Av. Ataulfo de Paiva n.º 1015, pelo preço de ...... Cr$ 4.44.,84, tendo recebido no ato da escritura a quantia de Cr$ 2.443,84, e o restante em 10 prestações mensais de Cr$ 200,00 cada uma, preço este totalmente quitado, conforme comprovam os documentos em anexo.

2. A outorgante promitente cedente adquiriu seus direitos sobre o citado apartamento do Sr. Délio Soares de Oliveira, pela escritura de promessa de venda lavrada em 28 de outubro de 1964, no Cartório do 14.º Ofício de Notas, as fls. 69v, do Livro n.º 628, instrumento este, registrado sob o n.º 24.069, às fls. 1 do Livro 4-BO, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis.

3. Ocorre porém, que o autor, muito embora procurasse entrar em contato com o sr. Délio Soares de Oliveira, para que lhe fosse outorgada a escritura definitiva, e com a sra. Lúcia Azevedo Amorim, para que efetivasse, no corpo da mesma escritura a sua promessa de cessão de direitos, não conseguiu localizá-los nos endereços constantes das escrituras acima citadas e nem através das informações que conseguiu obter.

4. Ante a impossibilidade de localizar os ora réus o autor requereu perante o Juízo da 13a. Vara Cível, a Notificação Judicial dos mesmos, para que comparecessem ao escritório do advogado que esta subscreve para tratarem da outorga da escritura definitiva, conforme comprova a Notificação junta.

5. Primeiramente, o sr. Ofi- nos locais citados nas escrituras, o que não foi possível, em virtude dos mesmos não residirem mais naqueles endereços.

Determinou, então o Exmo. Dr. Juiz da 13a. Vara Cível, que os ora réus fossem notificados por edital, o que foi feito.

6. Como os réus não procuraram o advogado nem o autor para tratar do assunto que motivou a citada Notificação, outra alternativa não restou ao autor senão a presente ação de adjudicação compulsória, baseada no artigo 346 do C.P.C., contra os srs. Délio Soares de Oliveira e Lúcia Azevedo Amorim, para que seja outorgada ao requerente a escritura definitiva do ap 704 da Av. Ataulfo de Paiva n.º 1015.

Requerendo se digne V. Exa. julgar procedente a presente ação, requer ainda, seja, apenas, comprovado pelo Sr. Oficial de Justiça o fato dos réus não residirem mais nos endereços constantes das escrituras, dispensando, em consequência, a citação por edital, tendo em vista que os mesmos, não tendo atendido a notificação judicial, também não atenderão a presente.

Termos em que dando à causa o valor de Cr$ 4.443,84

P. deferimento.

Rio de Janeiro 23 de agosto de 1972.

(a) Ilegível. O.A.B. 16 880

Procuração nos autos da Notificação.

Praianinha · Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* *VASCO X BOTAFOGO*, a grande atração desta noite, no ginásio do Maracanã, pela segunda rodada do turno do 52º campeonato carioca de basquete masculino da 1a. divisão. O jogo se antecipa dos mais duros e de transcurso sensacional, não podendo prognosticar-se o vencedor. Note-se que o Vasco venceu na estréia o Aliados por 80 x 50 e o Botafogo foi derrotado pelo Olaria (57 x 55). O alvi-negro está assim com sede de reabilitação. A partida começará por volta das 22 horas, tendo na direção a dupla Manoel Tavares e Ronaldo Silva, e como oficiais de mesa Luís Assunção, Alzira Amaral e José Medeiros Lima.

* **VASCO** sob a direção do técnico Zé Pereira deverá lançar: n.º 5 — Manteiga, 6 — Eduardo, 7 — Felinto, 8 — Boleta, 9 — Bira, 10 — Leonardo, 11 — Paulo, 12 — Douglas, 13 — Zé Oliveira, 14 — Zé Augusto e 15 Emanuel.

* **BOTAFOGO** com o treinador Epaminondas que tem: 4 — Ilha, 5 — Grego, 6 — Ivã, 8 — Montenegro, 10 — Biari, 11 — Pedrão, 12 — Pedrinho, 14 — Kânepa e 15 — Maurício.

* **FLAMENGO x MUNICIPAL** será a preliminar com o rubro-negro favorito. O elenco do Municipal é uma incógnita, pois o clube da Rua Hadock Lobo retornou este ano à divisão principal do campeonato carioca. O prélio tem início previsto para às 20h30min com os juízes Luís Peron e Flávio Rodrigues e oficiais de mesa Wilson Oliveira, Laureano Penha e Gilda Rocha.

* **IMPORTANTE** — O local dos espetáculos de hoje será o ginásio do Maracanã com ingresso custando o preço único de .... Cr$ 5,00. Jogador até 18 anos com carteira azul de atleta tem ingresso gratuito.

* **MELHORIAS** — Aliás, falando-se no Maracanãzinho temos a registrar as melhorias para a imprensa: cadeiras mais condignas, reservado isolado dos vestiários dos jogadores e do público e telefone exclusivo. Parabéns a ADEG.

* **TABELINHAS** do campeonato principal de basquete ainda continuam sendo distribuídas para melhor orientação do torcedor. Felizmente, a aceitação foi excepcional e se você quiser, meu caro leitor, compareça à LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Lavradio n.º 92. Trata-se de mais uma promoção de "Basquetebol em Foco" e iniciativa de Praianinha e do Conhaque de Alcatrão de São João da Barra.

* **TRANSMISSÃO** — Ouçam a transmissão dos jogos de hoje pela Rádio Continental, a partir das 21h05min, com Agostinho Gomes e o colunista.

* **TIJUCA** nos enviou o programa social para o mês de novembro. Gratos.

* **FLAMENGO** promoverá um torneio para seus jogadores nascidos entre 1955 e 1958 em homenagem ao técnico Canela e as equipes com nomes dos campeões mundiais do rubro-negro: Algodão, Valdir, Fernando e Oto. A direção será do técnico Luís Manzollio e do auxiliar Deraldo Nascimento. Os vencedores terão medalhas comemorativas.

ROYAL GARBO VENCE E DÁ PULE ALTA: SP

O cavalo Royal Garbo, vencedor no sexto páreo das corridas de anteontem, em Cidade Jardim, pagou a maior pule da reunião — 364 pratas.

Tant Mieux, com Albênzio Barroso na direção, fez a dupla de 179. Axadreza, conduzida pelo Isac Oya, brilhou na prova mais interessante, ao derrotar Nacrita, outra pelotagem do líder Barroso.

Pista anormal e desfavorável a boas marcas na domingueira bandeirante, cabendo registrar melhor tempo e cavalo Conde de Cepas, vencedor dos 1 400 metros do sexto páreo, assinalando 87,3. Eis a seguir os resultados e principais detalhes dos quatro primeiros páreos:

1.º Páreo — 1 200 — Fle — E. Gonçalves e He's Laughing — A. F. Correia. Vencedor: 0,28; dupla (23) 3,74; placês (2) 0,22 e (3) 0,74. Tempo: 1'15".

2.º Páreo — 1 600 — Axadreza — I. Oya e Nacrita — A. Barroso. Vencedor 0,16; dupla (16) 0,12; placês (1) 0,10 e (6), 0,10. Tempo: 1'43 e 9/10. Não correu: Laércia.

3.º Páreo — 1 400 — Barbaria — J. Borja e Dakhiak — O. Nobre. Vencedor 0,19; dupla (23) 1,81; placês (2) 0,15 e (3) 0,56. Tempo: 1'28"3/10. Não correu: Tamara.

4.º Páreo — 1 400 — Robélia — S. Vera e Fenela — A. F. Correia. Vencedor 0,23; dupla (37) 0,70; placês (7), 0,19 e (3) 0,22. Tempo: 1'30 e 4/10. Não correram: Azuá e Zandak.

FUTEBOL AMADOR

Almyr Leite

Por antecipação o AC Nacional é o campeão de fato e de direito do XXIV campeonato promovido pelo Departamento Autônomo, mercê de uma campanha meritória em que desde o início despontou com humildade, já que o seu time sofreu uma radical renovação, mas seus atletas liderado por Ferreira, souberam com dignidade e com o coração, suprir a técnica e o conjunto que inicialmente se faziam sentir, quando uma equipe perde a maioria de seus integrantes. 3 x 0 contra o Cosmos, goals de Demônio, Cláudio e Adilson, formando o campeão com Everaldo — Aloísio — M. Cesar — Adalberto e Adilso — Geraldo e Macarrão — Demônio — Cláudio — Ferreira (Carlos José) e Betinho (Mateca). Na Pavuna um árbitro sem qualquer condição até para apitar briga de galo, pois teve a virtude de saber estragar o espetáculo, prejudicando aos dois clubes. No 2.º tempo Marcelo segurou Ivan pela camisa ostensivamente sem ele tomar uma atitude. As palavras de Marcelo para o árbitro Cícero (deve ser mal do nome) Reis: "Se você não tem moral, não sabe apitar, compre um livro de regra e vai estudar". Expulso Antenor não mediu as consequências e deu dois murros e uma rasteira no "árbitro". Depois foi a vez de Itália, por ofensa moral. Irritando ainda mais os torcedores, já que se Antenor não conseguiu chutar o árbitro, graças ao Itália. No final o Ramos venceu por 2 x 1, goals de Otávio (pênalti) e Estevão contra e P. Madureira para o Pavunense. Em Paquetá 0 x 0. Municipal e Oriente, num fraco jogo e muito bem arbitrado por Paulo Roberto Lima e no Cocotá o Carioca perdeu de 5 x 2, numa vitória justa dos companheiros de Paulinho. Juvenis: Municipal 1 x 1 Oriente; Nacional 2 x2 Cosmos; Ramos 2 x 0 Pavunense e Cocotá 2 x 0 Carioca.

Goleada do F. Xavier Imóveis: — O F. Xavier Imóveis EC, além de manter a invencibilidade de 34 jogos deu-se ao luxo de golear o Imobiliária Panorama por 4 x 1. A partida não foi fácil pois definiu-se no segundo período depois de 1 x 0 no 1.º tempo. Mas ficou positivado a maior categoria do grêmio da Penha. Valquir (2), João Magestade e Genecy, com esta formação: Ivan — Samuel — Cristovam (Jorge) — Otávio e Arimatéa — Valquir — Luís e Ubiratan — Dica — João e Genecy. Preliminar 0 x 0 com o quadro secundário do F. Xavier alinhando: P. Ivo — Queiroz — Arnaldo — Assis e Tarcísio (o bom do Jardim América), depois França) — Xavier — George e João — Jancy (Jorge) — Gelasio e Eduardo (Célio).

Botafoguinho o Campeão: — Terminou de maneira sensacional o campeonato de pelada que todos os anos é promovido no campo do Otil, reunindo famosos clubes. Na decisão depois do Intimidade vencer a primeira pelada registrou-se 0 x 0 empolgante e o Botafoguinho levou a melhor de goal average.

Manutenção Sendas em Porto Novo do Cunha: — O Manutenção Sendas uma força do futebol amadorista e que agrupa bons jogadores vai excursionar a Porto Novo do Cunha jogando contra o Operário. Eis a delegação: José Vicente (presidente); Lindolfo (Relações Públicas); Roberto Perini (Departamento Financeiro); Nelson C. Santos (Dir. Esportes); Julio (Roupeiro); Paulo Nunes (Massagista) e José Carlos (médico). Jogadores: Geraldo — Magro — Garcia — Tiburcio — Dida — Rubens — Para — Batera — Zezinho — Sueno — Chiquinho — Samuray e Simas.

GALOPANDO

Lafaiete

GRAMEIRA

A égua Ecintia, novamente confirmando seu total aconhamento na grama, reapareceu firme e venceu com sobras nessa raia e na melhor prova da tarde de sábado. Montaria de Bequinho fazendo as pazes com o vencedor.

O CLASSICO

A melhor direção foi fator decisivo para a construção do marcador no Grande Prêmio "Mariano Procópio", corrido na tarde de ontem na Gávea, Paulo Alves trouxe em condução inspirada a égua La Payanca, aproveitando a bobeira que já vai sendo uma constante no chileno Gabriel Meneses piloto de Norren, concorrente que sofreu atraso inexplicável na reta e ao ser lançado por fora ainda veio dar susto na ponteira e favorita; contudo, sem tempo de modificar o resultado. Correram pouco os sete restantes, inclusive Kimo e Dary ambas muito ap[illegible] as segunda razão das oito mil pules, visto que na raia de grama leve não é sofrível de rendimento.

FACIL

Marjolaine estava na medida na prova inicial de domingo. Mesmo na areia, conforme a nossa previsão comentada dificilmente deixaria de figurar na briga pela vitória, ficando a tarefa bem mais fácil com a confirmação da relva, onde corre muito a filha de Apiro, ganhadora disparada à frente de Wonderful Volvet muito apostada e barbada antecipada para a próxima inscrição.

GARCIA

Augusto Garcia conseguiu boa vitória com Mezzo, grameira que aproveitou a ausência de Ecintia, dominando com sobras a ligeira Yakan enquanto falhava Mora preferida destacada nas apostas.

DIFICIL

Caneura mostrou ser outro animal numa grama leve. Depois de uma série de fracassos em finais chorados a descendente de Imaginado e Canque, voltou para conquistar a primeira vitória da campanha, não sem dar susto aos seus simpatizantes visto que recebeu ataques insistentes di Silver Nymphe e Omaha, aquela a segunda colocada e um eventual de ponta de 333.

DIFERENTE

Kavi, após não confirmar um bom trabalho e fechar em décimo-terceiro lugar batendo apenas Free e Verde Alvo na areia pesada, voltou a ser inscrito e agora em raia gramada, venceu disparado à frente de Zurel, Lord Trevo e Pastening. Direção tranqüilo de Francisco Pereira Filho.

EMPATE

Odyr e Nage, dois extremos em rateios, pois atuaram com os eventuais respectivos de 36 e 687, terminaram enrratados na terceira colocação ao final do sexto páreo de anteontem levantado com facilidade pelo Maturino um gaúcho que não nega a filiação grameira de Cadí. Sempre fugindo da areia e finalmente na raia de sua predileção o pupilo de Levi Ferreira mandou brasa em atropelada e liquidou as pretensões de Sir Brave, formador da dupla e placês de 101 pratas.

"BANHO"

Humility, conforme avisáramos em comentário, já não era a mesma indicação tranqüila de suas duas vitórias e acabou dando o maior "banho" da semana (era pule de 100 ao terminar batida por cabeça pela Sineamura quase perdendo a segunda colocação para Jazerina, éguas que reaparece sem o total aguerrimento e na próxima deve ser barbada na turma.

CONFIRMOU

Tramontana correu sempre no lote da frente e na reta a tomar a frente de Pola Bella, atropelou para conseguir vitória por palmo.

FICOU

Não saíram os [illegible] de [illegible] e de [illegible] tendo [illegible] as quantias de Cr$ 22.396,36 e Cr$ 18.377,10.

REDUTO DE VETERANOS

Deu Zebra (no Duro) no Cajú

O público saudosista que compareceu ao Caju, assistiu um dos jogos mais empolgantes do IX Campeonato Carioca de Veteranos, uma promoção que já nasceu vitória da LUTA DEMOCRÁTICA, líder, absoluta no futebol amador da Guanabara. Venceu o Roial mercê de um time que teve a categoria de saber enfrentar outra poderosa associação. Os valores individuais do Roial estiveram em tarde mais inspirada, o que lhe garantiu um triunfo dos mais justos. Deu zebra no duro, porque o Dr. Otávio, disse que zebra era quando o seu time passava dos cinco gols. Foi 3x2 daqueles em que sacode o torcedor do 1.º ao último minuto. O Roial fez 2x0. No 2.º tempo 2x1, 3x1 e 3x2. Para o Roial Ademir, Genivaldo e Adilson, formando o time do Dr. Aventino Guedes com Chicão; Ratinho, Claudionor, Roberto e Valter Prado (Orlando); Paulo (Niquinha); Roberto II, Valmir, Adilson, Genivaldo (Ademir) e Esquerdinha. Para o Mavilha marcaram Valter Prado contra e Cabeção, formando com Wilson; Zezinho, Tatá (Harold), Barbosinha e Cavaquinho; Baquete e Tostão (Cabeção); Coutinho, Gico (Oliveira), Geninho e Jair (Joel). A delegação do Roial almoçou no Caju. Menu: galinha.

Troféu Cel. Paulo Leitão de Almeida — O Troféu que foi uma oferta do Gás e que leva o nome ilustre do presidente da Cia. Estadual do Gás Cel. Paulo Leitão de Almeida, está agora em exposição no Roial de Anchieta.

WO para o Fazenda — No clássico que seria de aspecto domiciliar o Fazenda levou a melhor pelo WO, já que infelizmente o Tupiniquins não compareceu.

Jogos restantes do 1.º turno — Gás x Mavilis no campo do 24 de Maio e Silivam x Nova América no Caju, são os dois últimos jogos programados para o encerramento do turno do IX Campeonato Carioca de Veteranos.

Vonica e Masinho — No último pleito de 15 de novembro duas satisfações foram registradas para aqueles que militam no futebol amador: Vonica foi eleito vereador e Masinho foi reeleito. Lamenta-se que Dilinho foi o mais votado, mas perdeu pela legenda para o Denoziro, que merece de todos nós um crédito de confiança.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
(Av. Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel n.º 239 da Rua Benedito Hipólito, de propriedade de Lydia Miranda.

O DOUTOR Dilson Gomes Navarro Dias, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo e cartório do Escrivão que a este subscreve, se processa uns autos de desapropriação movida por Superintendência Executiva de Projetos Especiais — SEPE contra Lydia Miranda, em os quais pela petição de fls. 79/80 ficou acordado que o expropriante pagaria ao expropriado pelo imóvel acima, a importância de Cr$ 45 600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da quantia acordada, requereu e este Juízo deferiu a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Douglas Saavedra Durão Escrivão, o subscrevo. (a) Dilson Gomes Navarro Dias, Juiz de Direito o assino. 3.ª Vara da Fazenda Pública. Confere com original. Pelo Escrivão (a) Ilegível. (P - 430)

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — na forma abaixo:

O Doutor Jacy Nunes de Miranda, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados Anuar Bachour s/m Irany Alves Bachour; Meton Gadelha s/m Maria Guiomar Borges Gadelha; Raul Conrado Cabral s/m Edith Borges Cabral; Arlindo Suplicy de Lacerda s/m Edith Pereira de Lacerda; Everaldo Pontes Bahia s/m Lúcia da Silveira Pontes Bahia que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo e sob as penas da lei oferecerem a defesa que tiverem em virtude de ação de Adjudicação Compulsória que lhes move Virgílio Faustino de Barros s/m Juracy Zacca de Barros, cientes outrossim de que este Juízo e cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115 — 3º andar, tudo na conformidade das peças adiante transcritas. Petição Inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível. Virgílio Faustino de Barros e sua mulher Juracy Zacca de Barros, ele português e comerciante, ela brasileira, dona de casa, residentes na Rua Visconde de Figueiredo, nº 41, ap. 102, por seu advogado e procurador infra assinado, vêem à presença de V. Exa. para propor, como de fato, propõe a presente ação de adjudicação compulsória, contra: 1) Anuar Bachour e sua mulher Irany Alves Bachour, brasileiros, ele industrial, ela de prendas do lar, residentes na Rua Rodolfo Dantas, nº 93, ap. 203. 2. Meton Gadelha, e sua mulher Maria Guiomar Borges Gadelha, brasileiros, ele do comércio, ela dona de casa, residentes na Rua Voluntários da Pátria, 166 — ap. nº 1.201; Raul Conrado Cabral e sua mulher Edith Borges Cabral, brasileiros, ele do comércio, ela de prendas domésticas, residentes na Rua Senador Vergueiro, nº 92 ap. 1.302; 4) Arlindo Suplicy de Lacerda e sua mulher Edith Pereira de Lacerda brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes à Praia do Flamengo, nº 82, ap. 1.106 e 5. Everaldo Pontes Bahia e sua mulher Lúcia da Silveira Pontes Bahia, brasileiros, ele do comércio, ela dona de casa, residentes na Av. N. S. de Copacabana, nº 959 — ap. 802, todos nesta cidade, tendo em vista as razões seguintes — 1a. Que, por escritura pública de 23.03.54, lavrada nas notas do Tabelião Luiz Guaraná e averbada no Registro Geral de Imóveis sob o nº 8.527, os suplicantes contrataram com Anuar Bachour e s/m, comprar os direitos do apartamento 409 e fração ideal do terreno, situado no prédio nº 990 (Bartolomeu Mitre (doc. junto). 2º Que, o casal Anuar Bachour, por sua vez, adquirira os direitos que cedera aos suplicantes dos demais suplicados, conforme escritura pública lavrada nas notas do Tabelião Márcio Braga, escritura essa de promessa de compra e venda (doc. junto). 3º Que, como consta do 'compromisso' o apartamento foi adquirido pelo valor de Cr$ 90.760,50 (noventa mil, setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) antigos, pagando no ato Cr$ 60.760,50 (sessenta mil setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) antigos; Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) antigos representados por meio de uma nota promissória e assumindo a obrigação de pagar as restantes prestações (115) mensais e sucessivas de Cr$ 2.152,10 (dois mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos) antigos, cada uma. 4º Que, como consta dos documentos inclusos, o último pagamento se deu em setembro de 1963, mas, ainda hoje, já passados mais de oito (8) anos, os promitentes vendedores e promitentes cedentes não tomaram nenhuma providência no sentido de outorgar aos suplicantes a escritura definitiva do apartamento e sua respectiva fração ideal do terreno. 5º Que, as prestações foram pagas à S. A. Martinelli, financiadora da construção e através de empréstimo hipotecário, estando, todavia, o referido empréstimo quitado, conforme escritura de quitação anexa. 6º Que, assim, com base no art. 346 e seus §§. do Cód. de Processo Civil, requerem os suplicantes a citação de todos os suplicados, para, no prazo de cinco (5) dias outorgarem aos suplicantes a escritura definitiva do apartamento 409 e fração ideal do terreno, do prédio sito à Av. Bartolomeu Mitre, nº 990, nesta cidade, sob pena de ser o imóvel adjudicado, observadas as formalidades legais e dando à causa o valor de Cr$ 1.000,00. E. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1971. José Adair Duque. Despacho: A. Ao Dr. Curador. 3.12.71. (a) Thiago Ribas Filho. Petição de folhas 29. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível. Virgílio Faustino de Barros, nos autos da ação ordinária de adjudicação compulsória que neste Juízo promove contra Anuar Bachour e outros, vem por seu advogado infra assinado, nos termos do artigo 177 nº 1 do C.P.C. requerer a V. Exa. a citação por edital, dos réus que não foram encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme certidões constantes do mandado citatório, no prazo mínimo de lei. À vista do exposto requer o peticionário a V. Exa. citação dos Rr por editais, pedindo-se seja feito o resumo do mandado por questão de economia processual, de acordo com a lei. N. termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1972. (as) José Adair Duque. Despacho: Nos autos. Rio, 9 X 1972. (a) Jacy Nunes de Miranda. Despacho de fls. 30. Citem-se os demais réus, por edital, com o prazo de vinte dias. Rio, 11 10.72. (a) Jacy Nunes de Miranda. E para constar e fins de direito expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos oito de novembro de 1972. Eu, (a) Nilo Aparecido Pinto, Escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito (a) Jacy Nunes de Miranda. Está conforme. O Escrivão, (a) Nilo Aparecida Pinto. (P. 415)

EDITAL DE LEILÃO para venda e arrematação dos bens penhorados por este Juízo nos Autos da Ação Executiva movida pela CIA. P. KASTRUP COMÉRCIO E INDÚSTRIA contra JOSÉ RAIMUNDO GONDIM com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 30 do mês de novembro de 1972, às 14,00 horas no Saguão do Palácio da Justiça será levado à Venda e Arrematação pelo PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS a quem mais der ou maior lance oferecer, dos bens constantes dos Laudos de Avaliação adiante transcritos: — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. CINQUENTA E NOVE: — Bens encontrados na Avenida Rio Branco n.º 138, Sala 3339: Três Cadeiras TPE ...... Cr$ 210,00; Três mesas 9001 — Cr$ 750,00; Uma mesa — MR-1 — Cr$ 550,00; Um armário 5508 — Cr$ 250,00; Um armário 5509 — Cr$ 200,00 Uma poltrona P2 — Cr$ 200,00; Quatro mesas MT-1 — Cr$ 160,00; Uma mesa 9001 — LE — Cr$ 300,00; Onze Cadeiras C-1 — Cr$ 440,00; Três poltronas 5540 — Cr$ 150,00; Uma máquina de somar, marca Olivetti — Multisumm 20, elétrica — Cr$ 600,00; Uma máquina de escrever, marca Olivetti — Lexicon-80 — Cr$ 300,00. — Importa a presente avaliação em Cr$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez cruzeiros). — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1972. — (a) José Gomes Pereira e Nilson Luiz dos Santos — Avaliadores Judiciais. — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. SETENTA: — "Bens encontrados na Rua Gustavo Augusto Rezende, 250 C/II: Um aparelho de Televisão, marca Admiral, tipo Aquarela, de 17" ...... n.º 34329, no estado — Cr$ 300,00; Uma geladeira, marca Consul, de 7 1/2 pés, s/número visível, no estado — Cr$ 400,00; Um sofá com molas, em courvin, na cor gêlo, no estado — Cr$ 100,00; Uma Cadeira de Balanço em courvin, na cor verde no estado — ...... Cr$ 50,00; Uma estante em madeira caviúna, com sete portas e 4 gavetas no estado — Cr$ 100,00 — BENS ENCONTRADOS à AVENIDA RIO BRANCO n.º 138 — s/3339: Quatro (4) aparelhos de telefone (extensão, sendo 2 marcas — Amplia-Som e um Siemens, no estado — Cr$ 300,00 Uma mesa de aço, marca Bernardini, escamoteável — Cr$ 200,00. — Importa a presente avaliação em Cr$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros). — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1972 — (a) Benedito [illegible] de Oliveira e Nilson Luiz dos Santos — Avaliadores Judiciais. — EM VIRTUDE DO ACIMA TRANSCRITO, manda o MM. Dr. Juiz expedir o presente Edital de Leilão com o prazo de dez (10) dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). "ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. — Eu, Annita Klimek Cardoso, Escrevente Auxiliar o datilografei. E eu, Moacir Rodrigues da Silva, Escrivão, subscrevo. — (a) O Juiz em Exercício — JAYME HENRIQUE ABREU. — Está Conforme. — (a) MOACIR RODRIGUES DA SILVA — O Escrivão. (PS-409).

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ MARLIO GADELHA CARDOSO E CONRADO SANTA CLARA, COM O PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente edital, cita Jose Márlio Gadelha Cardoso e Conrado Santa Clara, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias para responderem aos termos da ação Executiva que se processa neste Juízo a requerimento de José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira e, para que em 24 horas paguem a importância de Cr$ 1.930,68 (Hum mil, novecentos e trinta cruzeiros e sessenta e oito centavos), custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de penhora em seus bens, podendo contestar a presente ação Executiva dentro do prazo legal, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritas: Exmo, Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível: Dis José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, casados, do comércio, residentes à Rua Mauá, 103?B (Santa Teresa), por seu advogado, que nos termos do art. 298 item IX do Código Processual Civil, requerem propor ação executiva contra José Márlio Gadelha Cardoso, brasileiro, casado, corretor, residente à Av. Suburbana, 7287, ap. 415, pelas razões de fato e de direito que adiante expõe: Os suplicantes proprietários do ap. 202 da Rua Mauá, deu o referido imóvel em locação ao suplicado mediante contrato de locação (doc. anexo). Acontece que após pagar os dois primeiros meses, isto é, fevereiro e março, deixou de pagar os alugueres e encargos devidos, desde abril do corrente ano. Recentemente os suplicantes vieram a saber por terceiro, que o suplicado abandonou o imóvel, não obstante estar o contrato de locação em pleno vigor, ensejando, portanto, o suplicado responsável por todos os alugueres até o termino do referido contrato e efetiva evolução das chaves. São pois, os suplicantes credores do suplicado da importância de Cr$ 1.039, digo, Cr$ 1.920,68, referentes aos alugueres e taxas, correspondentes aos meses de abril, maio e junho de 1972 conforme discriminação nos recibos anexos. Requerem, pois, a citação do réu, para que pague dentro de 24 horas a importância reclamada, bem como juros de mora, custas e honorários de advogado estes na base de 20%, ou apresentar bens à penhora, sob pena de, não o fazendo proceder-se a penhora de tantos bens quantos para pagamento do principal e acessórios, ficando citado para todos os termos da presente até final, pena de revelia. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos inclusive depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso. Dá-se à presente o valor de Cr$ 2.000,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1972. (a) Arthur Carlos R. Muller. Despacho: A. Cite-se. Rio, 17-7-72. (a) Onurb. Petição de fls. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível — José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, nos autos da ação executiva que movem contra José Márlio Gadelha Cardoso, tendo em vista não ter sido efetuada a citação do réu vem, por seu advogado, requerer a V. Exa. aditamento à inicial para nela incluir como devedor solidário e principal pagador o Sr. Conrado Santa Clara, brasileiro, viúvo, do comércio, residente na Rua Alzira Brandão n.º 143, ap. 402 (doc. junto). Requer ainda seja aditada à dívida principal a importância de Cr$ 761,36, referente ao aluguel do mês de julho do corrente ano. Assim requer a citação dos réus no stermos da inicial e posterior aditamento P. deferimento. Rio de Janeiro 1 de agosto de 1972. (a) Geraldo da Costa. Despacho: Nos autos, Rio 2-8-72 (a) Onurb. Despacho de fls 22: Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 1 de novembro de 1972 (a) Jose Lema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 dias do mês de novembro de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu Raymundo Nonato Mello Basilio, escrevente juramentado o datilografei, e eu Humberto Mayworm escrevente juramentado respondendo pelo expediente do Cartório subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. — Esta conforme. O escrivão, (a) José Vieira da Silva, escrevente juramentado no impedimento do escrevente Juramentado Humberto Mayworm, que responde pelo Cartório.

VASCO X BAHIA E FLU X INTER, AMANHÃ E DEPOIS

Vasco e Bahia, amanhã e Fluminense e Internacional, na quinta-feira, são os jogos programados para a 22a. rodada do Campeonato Nacional, que apresentará, ainda, mais o Botafogo atuando contra o Ceará, em Fortaleza e o América jogando em Aracaju, diante do Sergipe, todos amanhã, enquanto Flamengo somente atuará na quinta-feira, contra o Santos, no Pacaembu.

Eis os jogos previstos para amanhã e depois, pelo certame nacional: AMANHÃ — em São Januário: Vasco x Bahia; em Fortaleza: Botafogo x Ceará; em Aracaju: América x Sergipe; em Manaus: Nacional x Atlético Mineiro; em Maceió: Brasil x Coritiba; em Belo Horizonte: Cruzeiro x Santa Cruz. QUINTA-FEIRA — no Maracanã: Fluminense x Internacional; em São Paulo: Flamengo x Santos; em Belém: Remo x Grêmio; em Natal: ABC x Corintians; em Recife: Náutico x América, mineiro; em Salvador: Vitória x Portuguesa; em São Paulo: Palmeiras x São Paulo.

FLA DEVE IR COMPLETO CONTRA O SANTOS NA 5.ª

Paulo Cesar *retorna à equipe e dá maiores esperanças ao Flamengo*

Com Zagalo dizendo que "ainda não há motivo para desespero", a delegação do Flamengo retornou ao Rio, após a partida com o Grêmio e os jogadores foram liberados para se apresentarem cedinho, hoje, apra treinamento leve e, por volta de 15 horas de amanhã, viagem para São Paulo, a fim de enfrentar o Santos, em novo compromisso dificil para sua classificação.

Paulo Cesar, Reyes e Rogério poderão retornar à equipe, principalmente os dois primeiros, que tem escalação garantida enquanto que o extrema dependerá do próprio treinador e, no que concerne a Zanata, se renovar contrato o que também é dificil, joga, caso contrário, continuará o mesmo meio-campo que atuou diante do tricolor do Olimpico.

TRANQUILIDADE

Apesar da derrota, Zagalo não se mostrava perturbado, nem os jogadores, sendo que o técnico continua defendendo sua tese de que o Remo, apesar de jogar suas últimas partidas, em casa, terá pela frente adversários do maior gabarito, que são o Grêmio, Atlético Mineiro, Fluminense e Cruzeiro. Ele acha que bastará o Flamengo ganhar ou empatar seus futuros compromissos, pois, fatalmente, o Remo perderá jogos, mesmo em seu terreno.

Gérson Deve Voltar e Cafu Pode Ser Punido

Enquanto Gérson poderá reaparecer na quinta-feira, contra o Internacional, Artime também tem possibilidades de retornar, domingo, pois o argentino treinou ontem, com bola, demonstrando boa disposição e alegrando o técnico Pinheiro, que, contudo, terá outro problema sério a resolver: Cafuringa deu declarações às emissoras de rádio e jornais, criticando Pinheiro por ter tirado o jogador em meio à partida com o Botafogo e pediu para não mais jogar.

Os tricolores se apresentam na manhã de hoje, nas Laranjeiras e fazem treinamentos individuais, após a revisão médica, quando Marco Antônio deverá ser poupado, pois foi o único contundido, com forte pancada na perna esquerda, tanto que esteve para abandonar o encontro, no segundo tempo, o que não ocorreu porque melhorou e conseguiu ir até o final do encontro.

GERSON TREINA

Outro que levou uma pancada na perna esquerda, mas sem gravidade, foi Lula, que, entretanto, foi fazer tratamento médico, ontem, em Alvaro Chaves. Gérson telefonou ontem para o Dr. Durval Valente, dizendo que já estava bem e deverá participar dos treinamentos de hoje e o de amanhã, com largas chances de participar da partida de quinta-feira contra o Internacional.

O caso de Cafuringa será decidido pela diretoria. O jogador, no vestiário, após a partida com o Botafogo, declarou para todas as emissoras de rádio e jornalistas, que não quer mais jogar no Fluminense. "Eu estava bem na partida e não vi motivos para minha substituição. Assim não é possivel. Isso é falta de estimulo. Enquanto estive no jogo, o Marinho não andou e passei por ele várias vezes. Ele é um excelente jogador, mas ainda assim, acredito que estava levando a melhor. Depois que eu saí, ele passou a atacar. Por isso acho que o técnico errou me tirando do jogo".

QUESTÃO DE OPINIÃO

Almir Nobre

Temos batido na tecla há tanto tempo, que a gente já se sente até envergonhada de continuar com o mesmo assunto. Mas é preciso, para salvaguarda do Campeonato Nacional pelo menos em sua fase de classificação; para a garantia da integridade fisica dos jogadores, muito comprometida, sem dúvida, por esse calendário desumano e inconcebivel, enfim, pela beleza dos espetáculos. O assunto é mas arbitragens. Ainda no domingo, vimos Carlos Floriano Vidal cometer enormes atrocidades contra as regras do jogo, que ele tem obrigação de respeitar e procurar cumpri-las, à risca. Deixar de marcar penalti, não tem nada de mais. Afinal de contas, não é só o sr. Vidal que deixa de marcá-los, como aconteceu contra Jairzinho, no domingo que passou. Ele não é o primeiro e nem será o último. Mas ignorar os principios elementares das regras, como a falta, é o fim. Os empurrões se sucederam, os trancos ilegais, os "mão na bola" e outras irregularidades, não tiveram conta. Esse problema é universal, sabemos. Resolvê-lo, é dificil. Mas, pelo menos vamos suavisá-lo, colocando para as arbitragens dos jogos mais importantes, juizes capazes. Carlos Floriano Vidal não poderia, em hipótese alguma, ser escalado para apitar Fluminense x Botafogo. Foi. E o que se há de fazer? Agora, por favor, senhores responsáveis pela escalação de juizes nas finais do Campeonato: escalem o árbitro certo. Que erre, mas aquele erro admissivel e não por ignorância das regras. E vamos escalar também, bandeirinhas neutros. Que se coloque um trio neutro. É muita despesa? Que se dane a despesa. O que o público quer é ver um espetáculo à altura e que não seja deturpado pela má atuação de um homem só. Esse homem só, pode prejudicar o direito de muitos. E é só.

VASCO NÃO TERÁ BUGLÊ MAS MIGUEL ESTÁ BEM

O Vasco faz coletivo na manhã de hoje, em São Januário, quando Mario Travaglini saberá se poderá contar com Alcir e Miguel, o primeiro contundido, mas já bem melhor, e o segundo vindo de recuperação, mas que também recuperou-se e deverá reforçar a defesa vascaina, para o confronto de amanhã à noite, em São Januário, diante do Bahia.

Quem está fora de cogitações é Buglê, que sofreu distensão muscular na coxa e pára durante 15 dias, aproximadamente, devendo o treinador, decidir na prática desta manhã, se lança Suingue ou Alcir, em seu posto, pendendo Travaglini, mais para o segundo, pois Alcir estava parado e poderá não sustentar o ritmo do jogo.

MAIS REFLETORES

Para a partida da noite de amanhã, na Colina, o Vasco vai acrescentar nova melhoria, na iluminação, com mais oito refletores. Após o coletivo de hoje, os vascainos iniciarão a concentracao na sede náutica da Lagoa. Silva também contundiu-se no jogo com a Portuguêsa de Desportos, mas a revisão médica esta manhã, dirá como está. A gratificação pela vitória com a lusa paulista foi estipulada em Cr$ 800,00.

Alcir *ainda não tem sua volta assegurada contra o Bahia, amanhã*

Comentando a rodada

Da Vitória do Botafogo à Péssima Atuação do Juiz

A rodada que passou não apresentou surpresas, porém ha que se destacar a nova derrota do Flamengo diante do Grêmio, por 1x0, complicando a situação da equipe rubro-negra da Gávea, que agora igualou-se com seu perseguidor, o Clube do Remo, em pontos ganhos e perdidos, estando o clube paranaense em vantagem no saldo de gols e no confronto direto entre ambos, pois o Remo venceu o Flamengo por 1x0. O América penou nova derrota, em São Paulo, para o Palmeiras e o Vasco, com relativa facilidade, passou no sábado, contra a imprevisivel Portuguêsa, com aquêles 3x1.

O CLASSICO, DA CASA

A tônica do classico vovô Botafogo 3 x Fluminense 1, foi a péssima arbitragem de Carlos Floriano Vidal, truncando os lances e anulando um gol do Fluminense, quando Cao soltou a bola, Rubens e Didi disputaram-na e, na tentativa de abafar a redonda, o goleiro foi vencido. Quanto aos dois tentos, de Zequinha e o de Silveira, do empate em 1x1, também o lance anterior foi normal. Talvez tenha sido aí, o maior acerto do árbitro. De resto, passou o jogo todo errando. Inclusive deixou de assinalar um pênalti indiscutivel de Assis em Jairzinho. Incrivel, mesmo. O encontro foi bom, com o tricolor valorizando a boa vitória do alvinegro, que mostrou uma coisa: não é mais aquela equipe falida. Recuperou-se e está aí na disputa do título. Quanto à sua classificação, dificilmente deixará de acontecer.

América chegou e vai para Aracaju

Mal a delegação do América retornou de São Paulo e já está seguindo, hoje, para Aracaju, onde na noite de amanhã enfrentará o Sergipe, tendo Wilson Santos mantido os mesmos jogadores na relação dos que foram à capital paulista, inclusive dizendo que, para a partida com o campeão sergipano, também não modificará o quadro.

Tadeu está com o pé esquerdo inteiramente imobilizado, pois o jogador sentiu dores, na semana passada, no exercicio que fez o Dr. Mário Marques Tourinho, achou por bem riscar o craque dos jogos do Campeonato Nacional a fim de não prejudicar sua carreira. Tadeu, desde o jogo em que reapareceu, com o Fluminense, sentiu dores no pé esquerdo e teve que deixar o gramado.

Botafogo vai feliz

Nm ambiente de completa euforia, a delegação do Botafogo viaja às 8 horas de hoje, para Fortaleza, a fim de enfrentar o Ceará, amanhã, e, sem quaisquer problemas de contusões, Sebastião Leônidas mandará à campo contra o campeão alencarino, a mesma formação dos últimos jogos, pois não há motivo para mudanças, podendo haver uma só, na relação de jogadores que ficarão no banco: Wendell, mas o titular ainda será Cao.

BICHO GORDO

A apresentação dos craques alvinegros será no próprio aeroporto do Galeão, às 7 horas, para seguirem rumo ao Ceará. A gratificação pela estupenda vitória com o Fluminense foi paga no próprio vestiário após o encontro na ordem de Cr$ 1.500,00. Da renda do confronto, coube ao Botafogo a soma de Cr$ 151.000,00 e, ao tricolor, Cr$ 111.000,00.

Bate Bola...Sem Bola

HELIO'S

Vira e mexe têm-se noticia da situação de penúria e de abandono em que são encontrados vários craques de um passado recente. Todos se apiedam, lamentam a situação deplorável, mas a coisa se dilui nas primeiras 48 horas, a partir das quais o ex-jogador volta a padecer na miséria ou na doença.

Há cerca de dois meses houve uma determinação do Ministro da Educação ao Conselho Nacional de Desportos, para que estudasse e propusesse medidas, visando a proteção ao jogador de futebol. Não sabemos se a questão foi precipitada ou mal colocada, mas a verdade é que, até o presente momento, não temos nada de positivo, inclusive por que se trata de problema muito complexo e cheio de implicações dos mais diferentes matizes.

Achamos que, enquanto não se tem a oportunidade da solução profunda e de grande alcance, é necessário que todos os esportistas, dirigentes, atletas e autoridades carreiem para a FUGAP os meios e o apoio de que necessita essa entidade para atender e para amparar melhor, hoje, o craque de ontem.

Já tocamos no assunto anteriormente e achamos oportuno voltar a falar sobre o problema da disciplina em campo. Não queremos falar das coisas graves, dos pecados capitais, das agressões de jogadores a juizes. Queremos nos referir apenas aos pecados veniais.

A cera do goleiro e de outros jogadores que retardam o andamento do jogo. A barreira que nunca fica na distância regulamentar. A catimba por parte da equipe adversária na ocasião da cobrança de pênalti ou de falta nas proximidades da grande área. O local da cobranca de faltas, atraso de jogo, enfim, uma série interminável de coisas, sem que o juiz saiba que, pelo contrário, é tolerada, porque uma ação enérgica dos juizes poderia incompatibilizá-lo com a direção do clube faltoso. E uma série grande de pecados veniais, capazes de tirar ou de empanar o brilho dos jogos de futebol.

É necessário que haja uma ação enérgica e padronizada e que seja seguida por todos os árbitros, a fim de que as partidas sejam disputadas realmente em condições de igualdade.

A capacidade de exploração de certos elementos parece que não tem limites. Queremos hoje nos referir à atitude de certos guardadores de carros nas vias adjacentes ao Estádio do Maracanã, que se arvoram em donos do negócio e fixam o preço do estacionamento, de acordo com a importância do jogo, com a cara e com os acompanhantes do torcedor.

Cria-se uma situação desagradável, gerando, se muitas vezes inclusive, discussões, tudo por que os guardadores chegam a cobrar até Cr$ 5,00 "pra tomar conta do carro". E quando o torcedor reage e não se submete ao preço absurdo, ele vai assistir ao jogo temeroso de que algo de ruim encontre no final quando sair do Estádio: um pneu arriado, um arranhão qualquer, ou outra coisa desse tipo.

É preciso que haja uma ação das autoridades e também uma divulgação ampla ao público, de um modo gerorque, convenhamos, o guarral para que "a coisa fique na base de Cr$ 2,00. Mesmo porque, convenhamos, o guardador não guarda coisa nenhuma no estacionamento, a não ser, é claro, o que guarda no seu bolso.

Leitor da LUTA Pode Enriquecer no Teste 114

CEF Caixa Econômica Federal
Loteria Esportiva

CONCURSO TESTE 95 25 e 26/11/72
Confira seu cartão, para não ser prejudicado.

Nome: LUTA
Endereço:

Nº DO CARTÃO

TESTE 115

NUMERO DE APOSTAS: 36 — A PAGAR: Cr$ 36,00

ORDEM	CLUBE 1	EMPATE X	CLUBE 2	DUPLO	TRIPLO
1	● Palmeiras (SP)		Bahia (BA)		
2	● Cruzeiro (MG)		Flamengo (GB)		
3	Vasco (GB)		Fluminense (GB) ●		
4	● Santos (SP)	●	Corintians (SP) ●		3
5	Internacional (RS)	●	São Paulo (SP)		
6	Nautico (PE)	●	Coritiba (PR) ●	2	
7	● Santa Cruz (PE)		Ceará (CE)		
8	Vitória (BA)	●	América (GB) ●	2	
9	Sergipe (SE)		Port.Desportos(SP) ●		
10	A B C (RN)		Bonsucesso (GB) ●		
11	C R Brasil (AL)	●	America (MG)		
12	● Remo (PA)	●	Atlético (MG) ●		3
13	Nacional (AM)		Grêmio (RS) ●		

NOME — ENDEREÇO — BAIRRO — CIDADE

Leitor da LUTA: recorte a aposta do Teste 115, coloque nome e endereço, bairro e cidade, e remeta-o para as agências coletoras deste jornal, até o meio-dia de sábado.

A LUTA sempre lutando pelos que não podem lutar